

Diário do Legislativo de 08/07/2006

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 52ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - 33ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.3 - 34ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.4 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 6/7/2006

Presidência dos Deputados Rogério Correia e Adelmo Carneiro Leão

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 102/2006 - Projetos de Lei nºs 3.488 e 3.489/2006 - Requerimentos nºs 6.733 a 6.736/2006 - Comunicações: Comunicação da Deputada Maria Olívia - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - André Quintão - Antônio Júlio - Célio Moreira - Djalma Diniz - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Jô Moraes - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Quintão - Lúcia Pacífico - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Padre João - Paulo Cesar - Roberto Ramos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rogério Correia) - Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Weliton Prado, 2º- Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 102/2006

Acrescenta o § 4º ao art. 222 da Constituição do Estado, o qual dispõe sobre ações de prevenção e resistência às drogas e à violência no Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O art. 222 da Constituição do Estado passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 222 - (...)

§ 4º - O Estado realizará, através da Polícia Militar, ações educacionais de prevenção e resistência às drogas e à violência, voltadas para crianças e adolescentes, nos estabelecimentos de ensino, podendo celebrar convênios com os Municípios."

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de julho de 2006.

Weliton Prado - Jô Moraes - Leonardo Quintão - Zé Maia - Laudelino Augusto - Lúcia Pacífico - Cecília Ferramenta - Pinduca Ferreira - Adelmo Carneiro Leão - Rogério Correia - Maria Tereza Lara - Luiz Fernando Faria - Carlos Pimenta - Maria Olívia - Ricardo Duarte - Doutor Ronaldo - Luiz Humberto Carneiro - Bilac Pinto - George Hilton - Biel Rocha - Miguel Martini - Sebastião Helvécio - Marlos Fernandes - Fahim Sawan - André Quintão - Ana Maria Resende - Edson Rezende - Gilberto Abramo - Carlos Gomes - Rêmoló Aloise - Gil Pereira.

Justificação: Diante do problema do uso indevido de drogas e da gravidade da violência que atinge a nossa sociedade, o Estado vê suas estruturas ameaçadas, o que afeta não apenas seus valores políticos como os econômicos, sociais e culturais. E, pela complexidade do assunto, ele deve receber de todos os governos tratamento de alta prioridade, com o compartilhamento das responsabilidades com os governos estaduais e municipais, que têm sido estimulados a empreender ações antidrogas, integrando esforços e maximizando resultados.

A política brasileira é pela municipalização das ações como estratégia adequada para transmitir a real mensagem antidrogas, além de potencializar a participação do setor privado e da sociedade civil no esforço de combate às drogas. E, como contrapartida do Estado, a Polícia Militar de Minas Gerais aderiu ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, o Proerd, com base no projeto Drug Abuse Resistance Education - Dare -, implantado em Los Angeles (EUA), em 1983, e atualmente presente em mais de 40 países.

Esse programa tem como objetivo prevenir o uso indevido de drogas e combater a violência entre os jovens. É desenvolvido em parceria com as escolas das redes estadual, municipal e particular de ensino, abrangendo crianças do nível pré-escolar até o colegial, na faixa de 9 a 12 anos, e consiste na aplicação de lições em encontros semanais, ao longo do semestre letivo. Essas aulas são ministradas por policiais militares voluntários, que são selecionados a partir de critérios rigorosos, como conduta moral, ética e aspectos profissionais. E passam por um treinamento no qual aprendem a utilizar as ferramentas didático-pedagógicas específicas para a aplicação do programa, além de contar com o apoio de profissionais ligados à área de prevenção. E, ao final do programa, é realizada uma solenidade de formatura, com a entrega de um certificado de participação aos alunos, que se comprometem a ficar longe das drogas e da violência.

Muitos foram os Municípios que adotaram o programa, como Uberlândia e Matozinhos, com resultados que comprovaram a eficácia do Proerd. Foi constatada redução da violência e do uso indevido de drogas. Como se trata de um trabalho conjunto de família, escola e PMMG, os alunos têm mais apoio e melhores condições de dizerem não às drogas e à violência. Porém, como não é um programa obrigatório, nem todas as cidades aderiram. E as escolas interessadas é que têm que procurar a unidade da Polícia Militar e formalizar a sua participação, através da assinatura de um protocolo.

O sucesso do Proerd nos leva ao estabelecimento de novas metas, visando a expansão de suas ações em todo o Estado, e para isso o Município e a Polícia Militar deverão conjugar esforços a fim de desenvolver o sistema de parceria que for mais adequado para promover as atividades educacionais relacionadas ao programa. Afinal, a inclusão dessa diretriz em nível constitucional se faz mais do que necessária, haja vista que as ações de prevenção às drogas e à violência devem ser tidas como um dever do Estado em relação à atenção às crianças e adolescentes mineiros.

Por tudo isso, fazemos apelo aos nossos ilustres pares pela aprovação desta proposta de emenda à Constituição de nosso Estado, na tentativa de uma solução que beneficie a todos.

- Publicada, vai a proposta à Comissão Especial para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

Declara de utilidade pública a Associação dos Voluntários do Hospital Municipal Antônio Reis, com sede no Município de Campo do Meio.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Voluntários do Hospital Municipal Antônio Reis - Avohar -, com sede no Município de Campo do Meio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de julho de 2006.

Maria Olívia

Justificação: A Associação dos Voluntários do Hospital Municipal Antônio Reis - Avohar - é uma associação civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade coordenar, orientar, incentivar, promover e desenvolver recursos assistenciais, bem como promover festas, rifas e eventos sociais, com vistas a arrecadar fundos para a manutenção do Hospital Municipal Antônio Reis e, ainda, arrecadar mantimentos, medicamentos e auxílios individuais para enfermos carentes.

A entidade atende aos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual espero e conto com a anuência de meus nobres pares ao projeto proposto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 3.489/2006

Dispõe sobre a concessão de adicional de periculosidade ao corpo docente dos Centros de Reeducação de Menores Infratores e das Penitenciárias.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º- Ficam os docentes com atuação nos Centros de Reeducação de Menores Infratores e nas Penitenciárias com direito a receber o adicional de periculosidade em seus vencimentos básicos.

Parágrafo único – O valor do adicional de periculosidade será definido pelo Poder Executivo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de julho de 2006.

Ana Maria Resende

Justificação: A Constituição Federal contém diversos dispositivos relacionados com o direito dos trabalhadores a segurança e medicina do trabalho.

O art. 7º da Constituição Federal diz: " São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à condição de sua condição social:

XXVIII – adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;".

Recentemente, foi sancionada a Lei nº 12.436, de 11/1/2005, que dispõe sobre a concessão de reajustes aos servidores policiais civis e militares, bombeiros militares e aos ocupantes de cargos de Agente de Segurança Penitenciário, bem como de adicional de periculosidade aos cargos que menciona, e dá outras providências.

O adicional de periculosidade é devido aos servidores que trabalham habitualmente em locais perigosos. No entanto, os educadores que exercem suas funções nos Centros de Reeducação de Menores Infratores são verdadeiros heróis, uma vez que existem menores com temperamento explosivo, que procuram agredir para ofender e, já nas penitenciárias, lidam com marginais dos mais diferentes níveis.

Sendo assim, é justa e necessária a concessão desse adicional de periculosidade também a esses servidores do corpo docente que atuam nos estabelecimentos semelhantes aos relacionados na citada lei.

Isto posto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 6.733/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Borda da Mata pelo transcurso do 82º aniversário de sua emancipação político-administrativa. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.734/2006, do Deputado Weliton Prado, solicitando seja formulado apelo à Secretária de Educação com vistas à liberação de recursos para reforma e ampliação da Escola Estadual Cônego Ângelo, localizada no Município de Unai.

Nº 6.735/2006, do Deputado Weliton Prado, solicitando seja formulado apelo à Secretária de Educação com vistas à liberação de recursos para reforma e ampliação da Escola Estadual Teófilo Martins Ferreira, localizada no Município de Unaí. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Nº 6.736/2006, do Deputado Jayro Lessa, solicitando seja formulado voto de congratulações com a Corporação Musical Santa Cecília pelo transcurso do 110º aniversário de sua fundação. (- À Comissão de Cultura.)

Comunicações

- É também encaminhada à Mesa comunicação da Deputada Maria Olívia.

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, interrompe os trabalhos ordinários para a realização do fórum técnico "Obesidade: desafios e perspectivas".

- A ata desse evento será publicada em outra edição.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente (Deputado Adelmo Carneiro Leão) - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões especiais de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 7, às 9 e às 14 horas, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 5/7/2006

Presidência dos Deputados Mauri Torres e Fahim Sawan

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Miguel Martini; aprovação - Suspensão e reabertura da reunião - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.391/2006; encerramento da discussão; discursos do Deputado Edson Rezende, da Deputada Elisa Costa e dos Deputados Weliton Prado, Padre João e André Quintão; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; votação das Emendas nºs 1 a 4; aprovação - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 42/2003; discurso do Deputado Padre João; questões de ordem; chamada para recomposição de quórum; inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bilac Pinto - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Elbe Brandão - Elisa Costa - Fahim Sawan - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jesus Lima - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 9h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Elmiro Nascimento, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, passa-se à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião o Projeto de Lei Complementar nº 71/2005, os Projetos de Resolução nºs 3.427, 3.428, 3.429, 3.430, 3.431 e 3.432/2006 e os Projetos de Lei nºs 161 e 242/2003, 1.667 e 2.021/2004, 2.792/2005, 2.919, 3.013,

3.055, 3.068, 3.188, 3.253 e 3.255/2006, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem, à noite.

Discussão e Votação de Proposições:

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Miguel Martini, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 3.391/2006, 42/2003 e 2.399/2005 sejam apreciados em primeiro lugar, nessa ordem. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 5 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.391/2006, do Governador do Estado, que cria o Fundo para Universalização do Acesso a Serviços de Telecomunicação em Minas Gerais - Fundomic -, para execução do programa Minas Comunica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Edson Rezende.

O Deputado Edson Rezende - Sr. Presidente, apresentamos duas emendas a esse projeto, no que tange ao grupo de coordenação do Fundomic, que terá, só de debênture, cerca de R\$200.000.000,00. Esse será o total de investimentos que o Estado fará nessa telefonia móvel.

Ontem realizamos uma audiência pública importante para esclarecer alguns pontos. Um deles foi a questão da participação não somente das Secretarias de Estado, mas também de outros representantes desse grupo coordenador. Trata-se de cerca de R\$200.000.000,00 para esse Fundo, a ser aplicado em um projeto extremamente importante, que é a interiorização da telefonia móvel e a transmissão de dados, ou seja, a telecomunicação para cerca de 440 pequenos Municípios, a grande maioria com cerca de 6 mil habitantes.

É um projeto que levará a comunicação e o desenvolvimento às cidades menores, especialmente às mais longínquas.

Só que precisamos ampliar o grupo coordenador, aumentando o número de representantes e incluindo também usuários. Afinal, são eles que sabem o que acontece na ponta quando qualquer programa é implementado.

No projeto não está garantida a presença dos usuários, e, no grupo coordenador, não estão garantidos os Municípios que receberão os benefícios da telefonia móvel. Em nossa emenda, estamos adicionando ao grupo coordenador a representação de dois usuários, escolhidos, em assembleia, por entidades de defesa do usuário ou do consumidor, e de dois representantes dos Municípios do Estado. Esse é o grupo coordenador que fará o monitoramento de todo o processo de implementação da telefonia móvel celular.

O Sr. Celso Cotta, Prefeito de Mariana e Presidente da Associação Mineira de Municípios, esteve presente na audiência de ontem. Reafirmamos a necessidade de participação dos Municípios.

Não há ainda uma cronologia de implementação do programa. Há, no Estado, 440 Municípios sem telefonia móvel celular. Pergunto: como será feita a implementação do programa? Que critérios serão usados? O critério do IDH? O critério de facilitação pela empresa que ganhar a licitação? O critério geográfico, ou seja, a proximidade entre as cidades e os centros urbanos, facilitando, assim, para as empresas?

Sabemos da angústia das cidades que querem a telefonia móvel. Segundo o projeto de lei, temos até 2008 para implementar a telefonia móvel em 440 Municípios. Nesse primeiro momento, os distritos não terão a telefonia móvel, apenas a sede dos Municípios.

Por isso, apresentamos essas duas emendas. Se as mantivermos, atrasaremos a votação do projeto. Mas, como consideramos o projeto fundamental, estamos retirando as duas emendas para a votação em 1º turno em Plenário, para que possam ir a votação na comissão.

Fizemos um acordo com o Presidente da Casa, Deputado Mauri Torres, para que as duas emendas sejam garantidas na comissão que avaliará, em 2º turno, o projeto de lei.

Queremos garantir as duas emendas, mas não queremos atrasar a aprovação do projeto, que é muito importante para esses 440 Municípios mineiros.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, a Deputada Elisa Costa.

A Deputada Elisa Costa - Sr. Presidente, quero manifestar-me a respeito do projeto, em 1º turno, do Governador do Estado.

Parabenizo o Deputado Edson Rezende pela audiência pública de ontem, nesta Casa. Votaremos favoravelmente ao projeto, por sua importância para Minas, mas temos de lembrar a responsabilidade do Estado para com as telecomunicações.

Sabemos que a privatização das telecomunicações trouxe um prejuízo enorme ao Estado e ao País, especialmente às pequenas comunidades e aos Municípios mais distantes, porque as empresas, nacionais e internacionais, vencedoras no processo de privatização, que hoje operam as telecomunicações no Brasil e em Minas, visam ao lucro e não pensam em estender a telefonia, fixa ou móvel, às pequenas localidades e aos Municípios mais distantes. Na visão dessas empresas, que querem operar onde dá lucro, isso não daria lucro.

À época o discurso em defesa da privatização era que o Estado não era suficiente e não tinha competência para gerir o que era público. Agora, apresenta-se um projeto que devolve ao Estado a responsabilidade de colocar recursos para que essas pequenas comunidades sejam atendidas. Faço essa reflexão para dizer, mais uma vez, como foi danosa a privatização que se fez neste país tanto nas telecomunicações quanto na siderurgia, na Cia. Vale do Rio Doce. Foi tão danosa que agora o Estado tem de voltar a colocar recursos para atender, como é justo, as comunidades mais distantes, para integrá-las ao processo de desenvolvimento, com o que estamos totalmente de acordo. Tenho certeza de

que todos os Deputados, viajando por este Estado, sabem que muitas regiões não têm acesso a essa integração por não disporem da telefonia móvel e, às vezes, nem mesmo da fixa.

Assim, reconhecemos a importância da aprovação desse projeto, para promover-se a integração desses pequenos Municípios e comunidades no processo de desenvolvimento por que passam o mundo, o País e o Estado, com a agilidade da comunicação. Mas não posso deixar de registrar, mais uma vez, os malefícios que as privatizações deixaram neste país, a ponto de o Estado novamente ter de se responsabilizar pelos recursos para que as comunicações e as telecomunicações cheguem a comunidades que, na visão das empresas, não dão lucro.

Então, esse projeto tem seu significado e sua importância, mas não poderia deixar de fazer esse registro e de solicitar que aprovemos também as emendas apresentadas pelo Deputado Edson Rezende, que significam a democratização do acesso, da presença e da participação de segmentos organizados nos Municípios nas decisões sobre os critérios para o atendimento das comunidades em nosso Estado.

Mais uma vez, parabeno o Deputado Edson Rezende, do Bloco PT-PCdoB, lembrando que, se é verdade que as comunidades precisam de avanço na telefonia móvel e fixa para se integrarem ao processo de comunicação, é novamente o Estado que se responsabiliza por isso. Isso nos autoriza a dizer que o projeto de desestatização da Cia. Vale do Rio Doce, que é uma luta do nosso Bloco e de movimentos sociais, tem muito sentido para que se reverta socialmente, para as nossas comunidades, para o povo brasileiro e mineiro, o bom gerenciamento das nossas estatais. Neste ano, os Correios, com toda a crise por que passaram, terão o maior lucro da sua história. Ou seja, é possível, sim, que uma estatal, com transparência e bom gerenciamento, tenha lucro e, principalmente, atenda socialmente nossas comunidades e Municípios. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado - Não podemos acreditar que, em pleno século XXI, quase 500 Municípios de Minas Gerais não tenham acesso à telefonia móvel, ao celular. O Estado tem 853 Municípios, e mais da metade deles, exatamente os pequenos Municípios, em que a telefonia é fundamental para o desenvolvimento, para a integração com outros Municípios e com outros Estados da Federação, infelizmente não são beneficiados.

Os Municípios beneficiados em primeiro lugar foram justamente os maiores, devido à questão econômica. Infelizmente, em nosso país e em nosso Estado, o objetivo é o lucro, é ganhar mais e mais. Não se preocupam com o cidadão e com a dignidade humana. E não é diferente com a telefonia.

É um projeto importante. Votaremos favoravelmente, mas temos que fazer alguns questionamentos. As empresas de telefonia recebem tudo. O governo do Estado viabilizará essa possibilidade com recursos dos cofres públicos. O governo tem outras formas legais de subsidiar esse programa, como, por exemplo, por meio de empréstimos.

Quero lembrar do ICMS e dos juros e multas por atraso que as empresas de telefonia teriam que recolher. O governo do Estado deu um presente para as empresas de telefonia, que foi o juro zero. O governo tirou todos os juros e as multas pelo não pagamento do ICMS de telefonia.

O objetivo da proposição é criar condições para que 100% dos Municípios mineiros tenham acesso aos serviços de telecomunicação, incluindo o serviço móvel com capacidade de prover a telefonia e a transmissão de dados. Nesse contexto, o programa destina-se a viabilizar, com a participação do Estado, a extensão da disponibilidade do serviço móvel, com a capacidade anteriormente referida, a todas as sedes dos Municípios do Estado de Minas Gerais. Esse acréscimo de disponibilidade permitirá que os cidadãos de cerca de metade dos Municípios mineiros tenham acesso à rede de serviço móvel, que, em todo o País, tem hoje mais que o dobro dos usuários do sistema de telefonia fixa, cuja universalização tratou o poder público de conceder na lei geral de telecomunicações.

O alcance social da medida é inegável. A acessibilidade à rede móvel é indispensável para o próprio Estado, para, por meio da conexão e da disponibilidade universal do serviço de telecomunicação fixa ou móvel, possibilitar a transmissão de dados e levar os serviços do governo ao alcance de toda a população mineira. É um passo relevante para a melhoria da infra-estrutura do serviço de telecomunicações disponível aos cidadãos de todas as cidades mineiras. O alcance social dessa medida é inegável.

Lutamos muito para ter uma torre de celular em Abadia dos Dourados, em Romaria e em Guarani, na Zona da Mata. Em Recreio foi um imbróglio, até hoje não saiu. É uma necessidade dos pequenos Municípios. Há um trecho de uma canção de Mário Lago que diz que "uma cidade parece pequena se comparada com um País, mas é na minha cidade e na sua cidade que começamos a ser felizes". Temos que nos preocupar com os pequenos Municípios e com os grotões do Estado. Não concordamos com a valorização só dos grandes centros. Temos que garantir que os homens do campo tenham condições de continuar no campo. Temos que garantir o desenvolvimento dos pequenos Municípios e o desenvolvimento regional.

Existe o problema da segurança nas grandes cidades. E os Municípios em torno? Temos que fazer um trabalho garantindo o desenvolvimento regional. Os pequenos Municípios sempre foram colocados de lado. Uma medida importante é garantir a telefonia móvel em todos os Municípios do Estado. Questionamos a forma como está sendo feita. Vamos aprovar o projeto, mas o debate é muito importante para que outras áreas sejam priorizadas, pois são fundamentais para o desenvolvimento do nosso Estado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Padre João.

O Deputado Padre João* - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero salientar a relevância do Projeto de Lei nº 3.391, que favorece a vida de Municípios mineiros e das pessoas que se sentem lesadas pela privatização das telecomunicações, quando a telefonia fixa é caríssima. Além disso, isola muitos Distritos e moradores da zona rural. Essa universalização atingirá não apenas os Municípios, mas também o cidadão do campo e dos Distritos isolados, que solicitam a implantação de telefones públicos. Infelizmente, a privatização causou prejuízos, deixando muitas comunidades no isolamento.

Precisamos discutir e deixar claros os critérios desse projeto de lei. O grupo coordenador, composto pelas secretarias de Estado, deve definir seus critérios de prioridade no que diz respeito aos Municípios, porque, às vezes, esses critérios podem ser politiqueros. Infelizmente, têm sido esses os critérios de decisões tomadas pela própria Casa e por secretarias, como ocorre durante a votação de determinados projetos e no acolhimento de requerimentos de comissões pela Mesa. Se o Regimento Interno desta Casa não está sendo respeitado pela Mesa, o que ocorrerá com um projeto como esse, que poderá significar favores de Deputados e de lideranças políticas?

Precisamos definir com clareza os critérios. A minha intenção era discutir o projeto, mas não pude fazê-lo. Tenho a certeza de que não faltarão oportunidades para discuti-lo nas comissões ou neste Plenário, durante a votação em 2º turno, a fim de esclarecermos a população, que, ao conhecer bem esse projeto, não ficará refém de políticos inescrupulosos que se julgam pais de todos os benefícios que chegam aos Municípios.

O dinheiro público é outra questão séria que devemos discutir. Qual é o retorno para a comunidade? Sabemos da importância do serviço, mas devem ser estabelecidos os critérios que beneficiarão as comunidades. Esse dinheiro deve retornar em forma de serviço com qualidade e sem discriminações.

Encaminho favoravelmente o projeto. Parabéns ao Deputado Edson Rezende, que muito contribuiu apresentando emendas. Pretendemos aperfeiçoar o projeto para a votação em 2º turno, além de esclarecer a população sobre seu conteúdo e o alcance desse serviço. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, encaminho favoravelmente ao projeto, que atende à reivindicação, à mobilização e ao sentimento de todas as Deputadas e Deputados desta Casa, independentemente de partido político.

Desde o início desta legislatura, várias solicitações foram encaminhadas por todos nós, para atender a Municípios sem cobertura da telefonia celular. Eu mesmo, que tenho acompanhado várias cidades do Jequitinhonha, do Norte e do Mucuri, fiz várias solicitações. E, muitas vezes, o critério econômico impossibilitava um direito sagrado: a livre comunicação entre as pessoas. Além disso, problema já detectado, o critério de mercado da telefonia fixa impede comunidades e distritos rurais de se comunicarem de maneira ágil em situação de emergência ou não permite o convívio familiar entre pessoas, muitas vezes distantes.

O projeto interessa à sociedade mineira e atende à reivindicação de Deputadas e Deputados. Ficou demonstrada, mais uma vez, a participação importante da Oposição, particularmente do Deputado Edson Rezende. É assim que se deve fazer oposição responsável, sempre votando os projetos que dizem respeito ao interesse público.

Aproveito a votação do projeto, Sr. Presidente, para fazer uma sugestão ao Sr. Governador. Tal sugestão está até consubstanciada em emenda que apresentei à Lei de Diretrizes Orçamentárias. Já apresentamos e votamos nesta Casa o Fundomaq, um fundo para a aquisição ágil e a menor custo de máquinas, principalmente para a manutenção e a recuperação de estradas e vias da rede urbana e para o trabalho dos Municípios. Hoje estamos aprovando um fundo que propiciará a expansão da telefonia móvel. Como a iniciativa teria de partir do Governador, queria sugerir que fosse apresentada ainda nesta legislatura, com a cobertura da LDO, um fundo prevendo isenção de ICMS e facilidades para a aquisição de veículos destinados aos conselhos tutelares em Minas Gerais. Vamos chegar até o final do ano no Estado, num grande esforço do Conselho Estadual da Criança, do Ministério Público e de algumas Prefeituras cujos Municípios ainda não dispõem desse trabalho, com conselhos tutelares em todos os Municípios mineiros.

É muito comum o Município procurar o Deputado pedindo um veículo para o conselho tutelar. Muitas vezes, a solução por via da emenda parlamentar não atende ao conjunto dos Municípios. Se o Estado, como procedeu em relação ao Fundomaq, assim também procedesse quanto à aquisição de veículos para todos os conselhos tutelares, tenho a certeza de que a qualidade do trabalho seria muito melhor. Os Deputados que acompanham os Municípios sabem que muitos Distritos e comunidades ficam a grande distância da sede. E é exatamente em Distritos mais pobres que, às vezes, se fazem necessários o acompanhamento sociofamiliar e um contato mais próximo. E, pelas demandas da Prefeitura, o conselho tutelar não tem possibilidade de acesso às comunidades mais distantes.

Deixo aqui a sugestão. É uma iniciativa que terá de partir do Poder Executivo. Já apresentei emenda à LDO. Se a aprovarmos e se o projeto vier para cá no segundo semestre, poderemos aprová-lo para vigorar a partir de 2007, com emenda orçamentária. Fica, então, a idéia. Assim como aprovamos o Fundomaq e o Fundomiq, aprovaríamos também um fundo para a aquisição de veículos para os conselhos tutelares da criança, os 853 implantados, tenho certeza, até o final deste ano em Minas Gerais. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 4. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.391/2006 com as Emendas nºs 1 a 4. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 42/2003, do Deputado Miguel Martini, que institui o dia 4 de outubro como o Dia Estadual em Defesa da Vida. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Padre João.

O Deputado Padre João* - Inicialmente, quero parabenizar o autor do projeto que institui o dia 4 de outubro como Dia Estadual em Defesa da Vida. Para nós, cristãos, sobretudo para o mundo católico, o mês de outubro é muito rico, pois celebramos São Francisco de Assis. São Francisco é reconhecido não só pelo mundo católico, mas por várias lideranças mundiais, independentemente de religião, como homem dos pobres e defensor do meio ambiente. Várias ONGs que trabalham na defesa dos animais o têm como patrono. Creio que o autor do projeto tem a intenção de trabalhar a amplitude da vida, ou seja, não só a vida do ser humano, mas a vida e a saúde das águas, a vida e saúde de todos os animais, a vida e a saúde das matas, enfim, a vida como um todo.

No "Livro do Gênesis", vemos o carinho especial de Deus com o ser humano ao criar o mundo, mas, ao criar as águas, as matas e os animais, Deputado Ricardo Duarte, ele os confia ao ser humano. Como médico, por natureza do ofício, V. Exa. é um defensor da vida. Deus confiou ao ser humano tudo para zelar e garantir, de fato, a vitalidade de todas as criaturas.

Nobre Deputado e demais colegas, esse projeto é importante, porém o que nos desafia é defender, todos os dias, a vida em todas as nossas ações. Uma vez que tudo isso foi confiado a nós, seres humanos racionais, imagem e semelhança do Criador, temos o dever de lutar pela preservação da vida todos os dias da nossa existência. Esta Casa, como matriz do Legislativo, deve dar o exemplo em cada projeto discutido e votado aqui. Devemos, com coerência, defender e garantir vida plena para todo cidadão mineiro. Às vezes, acabamos aprovando ou deixando passar alguns projetos que comprometem a vida.

Projetos que garantem vida para alguns, e não para todos. Então, ao instituir o Dia Estadual em Defesa da Vida, não podemos abrir mão do compromisso de lutar pela vida em cada projeto. Essa é a nossa lua, a nossa missão.

Deputado Miguel Martini, é nosso dever, enquanto Deputados, legislar e fiscalizar, sobretudo onde a vida está sendo ameaçada.

Sr. Presidente, nobre Deputado Mauri Torres, existe um requerimento, de minha autoria, apresentado na Comissão de Política Agropecuária há mais de dois meses, solicitando que um determinado projeto de lei passe por essa comissão. Entretanto, esse requerimento não foi sequer apreciado pelo Plenário, apesar de a vida estar sob ameaça.

Trata-se de uma mensagem do Governador solicitando a esta Casa uma autorização para repassar R\$30.000.000,00 à Cemig. O teor da mensagem diz que é para fins de reassentamento. É a vida que está comprometida. As crianças estão sem escola. Além do mais, o

abastecimento de água é péssimo. Aliás, isso foi comprovado pelo Ministério Público Federal. Não há estradas. Existe um laudo da Feam apontando os riscos que as casas oferecem aos moradores. O Ministério Público definiu que aquelas famílias deveriam ser retiradas em até 24 horas, mas isso ainda não foi feito. É a vida que está ameaçada, embora a Cemig e o governo do Estado tenham o projeto de Irapé como um grande projeto.

Infelizmente, muitos mineiros não têm conhecimento da precariedade da vida de muitas famílias nos reassentamentos, no que diz respeito à qualidade da água, ao acesso à escola, aos postos de saúde e à telefonia. Aliás, a telefonia foi um compromisso assumido pela Cemig junto ao Ministério Público, no termo de ajuste de conduta - TAC - para resolver as pendências. Foi preciso que o Ministério Público ameaçasse a execução para que se buscasse novamente o entendimento. Houve uma caução para resolver essas pendências, mas elas ainda prevalecem.

Como Deputados, estamos sendo impedidos de nos aprofundarmos nessa questão. Para que servimos, senão para legislar, fiscalizar e amenizar o sofrimento das pessoas? Por isso é importante ressaltar o nosso apoio à instituição do Dia Estadual em Defesa da Vida.

O grande desafio de todos é com a coerência, uma pequena palavra que nos desafia a cada momento. Sejamos coerentes com o que falamos e pregamos. Coerentes com o nosso ofício. Estamos aqui porque grande parte do povo mineiro nos confiou essa missão. Ninguém está aqui simplesmente porque quer. O povo nos trouxe a esta Casa por meio do seu voto, para trabalharmos em defesa da vida, a serviço de todos. Mas, às vezes, infelizmente, somos impedidos até pela própria burocracia. Gostaria de obter esclarecimentos em relação a isso. Presidente, por que somos impedidos de fiscalizar se estamos aqui para isso? Não estou aqui para dar ambulância ou presentear com construção de ponte.

A natureza do nosso ofício é legislar e fiscalizar. Isso nunca pode ser impedido a ninguém. Sinto-me podado. Ainda bem que o termo usado foi "podar", e não outro que poderia ser usado aqui. Com a poda, poderemos produzir mais frutos, não é Maria Tereza Lara, conhecedora também da palavra de Deus? Não vou omitir o termo, com a desculpa dos telespectadores e dos nobres colegas, mas, se o governo tenta nos podar com o objetivo de castrar a nossa atuação, com a poda produziremos mais frutos. Na fruticultura, quando são feitas a poda e a adubação, uma árvore frutífera que poderia produzir uma vez ao ano produz duas, três vezes ao ano. Que bom que, ao tentarem nos castrar, estamos sendo podados e vamos produzir mais frutos, mesmo com retaliações ou perseguições. Isso não nos vai calar nem causar frustração política, embora em algum momento sintam-se angustiados com a politicagem. Mas sempre haverá o nosso empenho em resgatar o verdadeiro sentido da política e da política pela vida, superando toda e qualquer forma de politicagem. Vamos semeando isso pelo Estado, e um dia há de pegar. Que dure 4, 10, 20 anos, mas não nos cansaremos de plantar um novo jeito de fazer política, superando toda e qualquer forma de politicagem, que é estar a serviço de pequenos grupos, favoritismos pessoais. Isso tem de ser superado. O dinheiro público tem de estar à disposição de todos, a partir dos mais necessitados, que têm a vida ameaçada.

Quando temos aqui um projeto de lei que institui o Dia Estadual em Defesa da Vida, ao aprová-lo, contamos com nossa coerência em fazer de cada ação, de cada voto, uma manifestação promovendo a vida. Não fosse assim, de nada adiantaria ter um dia em defesa da vida e mais de 300 dias comprometendo-a, deixando a vida ser ameaçada, deixando pessoas serem massacradas, como milhares de famílias atingidas por construção de barragens e outros empreendimentos, às vezes realizados pelo poder público, pelo Estado, que estão massacrando a vida de pessoas inocentes.

O Deputado Laudelino Augusto (em aparte)* - Deputado Padre João, Deputados, Presidente, quero solidarizar-me com sua fala. É isso mesmo. Temos sofrido, inclusive aqui, várias retaliações. O senhor citou as emendas. Nossas emendas são feitas junto à comunidade, discutidas com a comunidade, já que o orçamento, como um todo, tem dificuldade de ser produzido de maneira participativa. Não vejo dificuldade quanto a isso, mas não tem sido feito assim, a não ser o plano plurianual, que tem tido boa participação da sociedade, com a Comissão de Participação Popular. Nossas emendas orçamentárias foram votadas, portanto transformaram-se em lei. Mas como o orçamento é só autorizativo, não impositivo, selecionam-se aquelas que interessam ao governo atual, à base do governo. Isso também ocorre no âmbito federal e, no municipal, sempre.

Congratulo-me com essa fala, porque todas as nossas emendas são a favor da vida. Mais da metade são para os fundos municipais dos direitos da criança e do adolescente e os fundos municipais de assistência social; portanto, para programas a favor da vida. No entanto, não são liberadas, porque questionamos o governo, apresentamos emendas melhorando os projetos, mas que tiram interesses sabe-se lá de quem. Somos contra as emendas Frankenstein, mas várias aparecem aqui - inclusive está tramitando uma mudando a Constituição.

Explico aos nossos telespectadores o que é a emenda Frankenstein: é aquela que entra de última hora em um projeto e não tem nada a ver com ele, mas entra modificando leis importantes, sem nenhuma discussão. A maneira nova de fazer política já está presente. A doutrina social cristã diz que a razão de ser do Estado é exercer o poder, que emana do povo, a serviço do próprio povo. Poder é servir. Esse movimento está-se alastrando, crescendo, com a participação das comunidades eclesiais de base, das pastorais sociais, dos movimentos sociais, das igrejas evangélicas, das pessoas de boa-vontade, das ONGs e de associações de moradores. Essa rede de democracia participativa avança.

É claro que aqueles que são apegados ao poder como privilégio tentam reagir e, no momento, têm a caneta e deixam de liberar uma emenda orçamentária feita com dinheiro público - não é dinheiro deles -, suado, paga por meio dos impostos e arrecadações. Deixam de liberar uma emenda, que é para a vida. Os 365 dias por ano, os 366, quando se trata de ano bissexto, devem ser pela vida.

Reiteramos todas as considerações feitas pelo Deputado Padre João, chamando a comunidade em seus níveis municipal, estadual e federal, para nos unirmos nesse novo modo de fazer política, de forma democrática e participativa, que é, na prática, a favor da vida, não devendo existir apenas na letra da lei, que, às vezes, é esquecida.

Reitero o meu apoio e minha solidariedade a essa causa, e, se estão nos podando, isso se dá para brotarmos com mais força ainda. Esta é a proposta de Jesus: liberdade e vida plena. É o projeto do Mestre: "Vim para que todos tenham vida, e vida plena". Todo dia é o dia universal da vida, desde que nascemos, quando Deus nos dá esse dom maravilhoso. Obrigado.

O Deputado Padre João* - Agradeço a V. Exa., Deputado Laudelino Augusto.

Na justificativa, o autor do projeto destaca que o mesmo pretende despertar e alertar a sociedade para a importância de questões fundamentais para o ser humano, como segurança, saúde, educação, alimentação, cultura, entre outros aspectos. Como está o nosso povo? Quando falo da coerência e que esta Casa tem de promover a vida todos os dias, isso se dá porque vemos um seqüestro do dinheiro dos servidores, para não dizer roubo, pelo Ipsemg, quando uma taxa é cobrada de cada servidor e não lhe é oferecida a contrapartida do serviço. De que adianta uma quantia ser cobrada, todo mês, do servidor, sem que haja serviço disponível em sua cidade, em sua região, tendo a pessoa de vir para Belo Horizonte?

Promover a vida é garantir o serviço, sobretudo aquele que é pago. A vida está sendo ameaçada a cada dia e a cada momento, e a polícia não tem nenhuma estrutura. Há locais em que a Prefeitura assume grande parte das obrigações. Às vezes, até a alimentação dos policiais é paga pela Prefeitura, assim como a manutenção de seus carros, o fornecimento de gasolina, os reparos em oficinas. Há necessidade de coerência nesta Casa para exigir a garantia de vida, e de vida plena, todos os dias do ano.

Em relação à alimentação, informo que, em muitos lugares, algumas crianças levantam por volta das 4 horas da madrugada. Talvez muitos tenham dificuldade de acreditar nisso, Deputada Cecília Ferramenta. Essas crianças precisam chegar à escola antes das 7 horas da manhã. Às 8 horas, elas não apresentarão mais rendimento. Além disso, não há uma alimentação escolar adequada.

A segurança alimentar, aqui referida pelo autor do projeto, uma das ações importantes para garantir vida digna, precisa ser levada a sério. Isso deve ocorrer não só nas escolas, mas também é preciso haver uma política pública que atenda melhor gestantes, nutrizes, crianças e, sobretudo, adolescentes. Essa necessidade é incontestável.

É importante provocarmos a intersectorialidade das políticas - podendo esta ser entre as secretarias de Estados - entre os Municípios. Há um problema sério quando cada Secretaria trabalha de forma paralela, não existindo entre elas uma integração. O projeto, em sua justificativa, destaca um pouco isso.

O importante é a vida, e todas as ações do Estado têm de estar integradas para promover a vida. Esse deve ser o ponto de encontro de todas as ações, e não paralelas, que levam a um grande desperdício de dinheiro público. A vida é o dom primeiro que recebemos, portanto o mais precioso. Precisa ser preservada de fato. Temos de descobrir uma série de ações que garantam a vida.

Infelizmente, nós, desta Casa, se não somos autores de ameaças à própria vida, acabamos sendo, pelo menos, cúmplices de péssimos serviços. Basta destacarmos um ponto. A vida acaba sendo ameaçada em alguns casos. Votamos, nesta manhã, as tarifas públicas. Peguemos telefonia e energia elétrica como exemplos. Energia elétrica não é luxo, pois é importante para a qualidade de vida do cidadão. Todavia, a tarifa de Minas Gerais é uma das mais caras do mundo, o que é reconhecido pela própria Cemig. Fizemos ontem, juntamente com o Deputado Edson Rezende, uma reunião com essa empresa, quando buscamos a possibilidade de oferecer maior qualidade de vida aos mais pobres.

Há em tramitação um projeto de lei, de minha iniciativa, juntamente com o Deputado Rogério Correia, que diz respeito à gratuidade de 100kW por mês para as famílias carentes. Estamos buscando esse entendimento junto às concessionárias a partir da Cemig, tentando, assim, garantir qualidade de vida. Às vezes a família deixa de comprar remédio e alimentos para não ficar sem energia. Muitos têm a concepção de que energia é luxo, que esta não faz falta. A Cemig, até de forma arbitrária, às vezes corta a energia, e a família precisa pagar pela sua religião. É a vida que está sendo ameaçada.

Chamo a atenção dos nobres colegas Deputados e Deputadas para o fato de que cada projeto, ao ser votado, deve levar em consideração o compromisso com a vida, como, por exemplo, o projeto que institui o Dia Estadual em Defesa da Vida. Não basta instituir um dia, o que é importante e tem relevância. Não basta.

Cada projeto tem que ser votado em favor da vida, e nunca, jamais, comprometer a qualidade de vida do povo mineiro. Mas isso, infelizmente, tem acontecido aqui.

Há um projeto de lei de minha autoria, Deputado Miguel Martini, que está pronto para a ordem do dia. Ele regulamenta o uso de agrotóxicos no Estado de Minas Gerais, o uso de veneno, mas continua parado, não é colocado na pauta. E diz respeito a veneno, a uma ameaça à vida.

Na região onde nasci e onde minha família mora, Zona da Mata, Uruçânia, Ponte Nova, o veneno é pulverizado nos canaviais por aeronaves. O mesmo é feito no Leste ao se pulverizarem eucaliptos. No Triângulo, Deputado Fahim Sawan, que preside esta sessão, a soja também é pulverizada com aeronaves, e o veneno chega às propriedades dos outros, às nascentes. Portanto, há ameaça à vida, à terra, às águas e aos peixes, enfim, à vida do ser humano, que é imagem e semelhança de Deus.

Temos uma responsabilidade. Chamo-os à coerência, ao destacar o 4 de outubro como Dia Estadual em Defesa da Vida, para que possamos vestir a camisa a fim de que cada sessão realizada aqui seja em favor da vida e para que possamos votar projetos garantindo leis justas, garantindo qualidade de vida não para alguns, mas para todos, e vida plena. Os venenos e agrotóxicos são uma ameaça à vida.

Quando defendemos isso, não estamos defendendo só os trabalhadores e as trabalhadoras rurais, que são obrigados por seus patrões, para ganhar o pão, a jogar veneno nas plantações. Defendemos também a vida de quem mora nas cidades; que possamos ter a opção de fazer uma boa alimentação - como a justificativa aqui contempla alimentação, cultura e outros aspectos - quando garantimos o consumo de produtos agroecológicos, produtos em que não foi utilizado veneno, nenhum aditivo químico. E isso é possível com a agricultura familiar, cuja diversidade de produção, por si só, já elimina muitas pragas.

Muitos tipos de praga são eliminados pela agricultura familiar, porque se garante equilíbrio. Sobretudo a monocultura extensiva de qualquer produto - seja do eucalipto, seja da soja, seja da cana, seja do feijão, não importa -, ao gerar desequilíbrio ecológico, também gera muitos tipos de praga, o que força o uso de venenos ou agrotóxicos.

Infelizmente, há projetos parados nesta Casa propositalmente, porque com certeza ferem interesses de determinados grupos e de alguma minoria. Se nós, Deputados, não tivermos a responsabilidade de lutar em defesa, em favor da vida, não sei para que estamos aqui. É um absurdo estar aqui simplesmente por causa de salário. Não acredito nisso da parte de ninguém, de nenhum dos meus colegas. Quero sempre acreditar e confiar nas ações do dia-a-dia, ao trabalhar um projeto em comissão, ao votar um projeto no Plenário; que possamos imprimir, em cada uma de nossas ações, nosso compromisso com a vida em todos os aspectos, com a qualidade de vida para os homens e mulheres urbanos e rurais; que, a cada dia, nossas ações possibilitem o resgate da dignidade da pessoa humana.

É impossível vida digna e plena, como está aqui na justificativa, sem a pessoa ter todo o necessário para viver bem. E um dos pressupostos é acesso ao trabalho; são indispensáveis políticas públicas na linha de geração de trabalho e renda, para que a pessoa possa caminhar com suas próprias pernas, para que possa comer o fruto do seu suor, o fruto do seu trabalho. Isso é dignidade, isso também é vida. Para sermos coerentes com o Dia Estadual em Defesa da Vida, temos de garantir isso em cada ação nossa, seja nas comissões, seja aqui no Plenário.

Outra justificativa do autor é a cultura. Semana passada, na sétima edição do Projeto Mineiranças, desta Casa, pudemos ver a grande riqueza do interior de Minas Gerais, do artesanato, da cultura, dos grupos folclóricos, que, às vezes, não recebem apoio. Dependem desse trabalho para viver ou sobreviver. Um dos aspectos que também nos leva a ser coerentes é apoiar esses grupos organizados no interior do Estado. Às vezes, a sede está na roça, na comunidade rural, mas está resistindo. Que bom que na própria justificativa o Projeto de Lei nº 42 contemple também a cultura! É abrangente. Não há como falarmos em qualidade de vida sem cultura. Não valorizar a cultura é romper com nossas raízes. Não existe planta sem raiz. E romper com a raiz é comprometer a vida. É através da raiz que a planta se alimenta. A raiz do ser humano é essa história familiar, essa história da comunidade, é o que vimos aprendendo de nossos ancestrais, de nossos bisavós, de nossos avós. É isso o que nos alimenta. É nossa espiritualidade, é nossa relação no mundo do trabalho. É o que de fato nos alimenta, assim como a planta extrai todos os minerais necessários para ter vitalidade, para produzir flores e frutos. Em nosso dia-a-dia, temos de buscar todo o necessário para o ser humano viver com dignidade.

Existem algumas ações emergenciais. Às vezes, projetos de lei que estão tramitando nesta Casa têm de ser aprofundados, porque a vida está

ameaçada. Milhares de famílias no Estado de Minas Gerais são atingidas por um empreendimento que se coloca como desenvolvimento, como a construção das hidrelétricas. Às vezes, as comunidades são iludidas, porque dizem que vão levar desenvolvimento, que vão levar emprego. Leva emprego, sim, durante a construção da hidrelétrica.

Uma hidrelétrica, como a de Candonga, não gera mais do que 10 empregos. Irapé não irá gerar mais do que 100 empregos permanentes. É um ilusão. As comunidades são iludidas, enganadas. Que qualidade de vida é essa, se a própria energia custa a chegar às famílias e, quando chega, é cobrada uma alta tarifa? Ontem, na reunião, a própria Cemig reconheceu que o pobre não tem condições de pagar a conta. Então, temos que ser coerentes, temos que promover a vida em todas as nossas ações.

Questões de Ordem

O Deputado Padre João - Sr. Presidente, como queria que essa discussão fosse apreciada pelos colegas Deputados, e vendo que não há quórum para isso, gostaria que V. Exa. encerrasse, de plano, a reunião.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, solicito seja feita a chamada para a recomposição de quórum, porque temos matéria em defesa da vida a ser votada e outras que incentivam o esporte para a criança. O Deputado tenta impedir a votação de projetos que interessam a todos.

O Sr. Presidente (Deputado Fahim Sawan) - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Miguel Martini) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 7 Deputados. Portanto, não há quórum para a continuação dos trabalhos. A Presidência informa ao Deputado Padre João que está preservado o seu tempo de 16min30s para continuar a discussão na próxima reunião.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, encerra a discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89/2005, uma vez que permaneceu em ordem do dia por 6 reuniões, e, nos termos do art. 274 do Regimento Interno, a discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.374/2006, uma vez que este permaneceu em ordem do dia para discussão por 4 reuniões; informa ao Plenário que, no decorrer da discussão do referido projeto, foram a ele apresentados os seguintes substitutivos publicados abaixo: um do Deputado Ricardo Duarte, que recebeu o nº 1, e um do Deputado Laudelino Augusto, que recebeu o nº 2, e as seguintes emendas publicadas abaixo: duas do Deputado Ricardo Duarte, que receberam os nºs 5 e 6; duas da Deputada Elisa Costa, que receberam os nºs 7 e 8; cinco do Deputado Adalclever Lopes, que receberam os nºs 9 a 13; e três do Deputado Laudelino Augusto, que receberam os nºs 14 a 16, e que, nos termos do § 2º do art. 178 do Regimento Interno, encaminha os substitutivos e as emendas com o projeto à Comissão de Administração Pública, para parecer.

- Os referidos substitutivos e emendas foram publicados na edição de 6/7/2006.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 5/7/2006

Presidência do Deputado Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.904/2004 e 2.581/2005; aprovação - Votação de Requerimentos: Requerimento da Comissão Especial sobre a Governança Ambiental; aprovação - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Rêmoló Aloise - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Biel Rocha - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dilzon Melo - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Edson Rezende - Elbe Brandão - Fahim Sawan - George Hilton - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - João Moraes - João Bittar - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Quintão - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Marlos Fernandes - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.904/2004, do Deputado Doutor Viana, que dispõe sobre a política estadual de prevenção, diagnóstico e tratamento da hipertermia maligna e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.581/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São João da Mata o imóvel que especifica. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da Comissão Especial sobre Governança Ambiental, solicitando a prorrogação do seu prazo de funcionamento por mais 30 dias. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada a esta fase, a Presidência vai passar à 2ª Fase da Ordem do dia, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião o Projeto de Lei Complementar nº 71/2005; os Projetos de Resolução nºs 3.427, 3.428, 3.429, 3.430, 3.431 e 3.432/2006 e os Projetos de Lei nºs 161 e 242/2003, 1.667 e 2.021/2004, 2.792/2005 e 2.919, 3.013, 3.055, 3.068, 3.188, 3.253 e 3.255/2006, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem, à noite, e o Projeto de Lei nº 3.391/2006, apreciado na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã. Informa ainda, que faz retirar da pauta desta reunião o Projeto de Lei nº 3.374/2006, por não estarem preenchidos os pressupostos regimentais para sua apreciação.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões especiais de amanhã, dia 6, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 11ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 13/6/2006

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões o Deputado Padre João, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Padre João, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, a regulamentação da Lei nº 15.973, de 13/1/2006, que dispõe sobre a política estadual de apoio à agricultura urbana. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projeto de Resolução nº 3.155/2006, no 2º turno (Deputado Marlos Fernandes); Projeto de Lei nº 242/2006, no 2º turno (Deputado Padre João). A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Lucas Rocha Carneiro, Diretor de Recursos Tecnológicos da Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Fernando Tinoco, Engenheiro Agrônomo da Emater-MG; Daniela Adil Oliveira de Almeida, Coordenadora-Geral da Rede de Intercâmbio de Tecnologias Alternativas; Simião Leão, Coordenador do Grupo Causa e membro da Articulação Metropolitana da Agricultura Urbana; Márcio Adriano Lima Camargo, Assessor da Cáritas Brasileira em Minas Gerais; Desidério Junqueira Neto, Gerente da Secretaria Municipal de Abastecimento de Belo Horizonte; Alcione Miriam de Carvalho Teixeira, Extensionista de Bem-Estar Social da Emater-MG, em Sete Lagoas; Rodrigo Viana Leal, Diretor da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura de Sete Lagoas; Beatriz Leandro de Carvalho, Conselheira do Conselho Regional de Nutricionistas de Minas Gerais; Celi Márcio Santos, Secretário Executivo do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, Deputado Padre João, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e, por falta de pressupostos regimentais, retira todas as proposições constantes da pauta. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2006.

Padre João, Presidente - Marlos Fernandes - Doutor Viana.

ATA DA 8ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Administração Pública NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 29/6/2006

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fahim Sawan, Dinis Pinheiro, Sargento Rodrigues, Agostinho Patrús (substituindo este ao Deputado Gustavo Valadares, por indicação da Liderança do PFL), Domingos Sávio e Luiz Humberto Carneiro (substituindo estes, respectivamente, aos Deputados Dinis Pinheiro e Sargento Rodrigues, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fahim Sawan, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Domingos Sávio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos

membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e suspende os trabalhos por alguns minutos. Às 9h40min, o Presidente deixa de reabrir a reunião por falta de quorum, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2006.

Fahim Sawan, Presidente - Sargento Rodrigues - Gustavo Valadares - Ana Maria Resende - Edson Rezende.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão Especial do Protocolo de Quioto , a realizar-se às 9 horas do dia 11/7/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 14ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 11/7/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.482/2005, do Deputado Adalclever Lopes; 3.023 e 3.339/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.029/2006, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 3.033/2006, do Deputado Doutor Viana; 3.036/2006, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; 3.038/2006, do Deputado Mauri Torres; 3.221/2006, do Deputado Padre João; 3.232/2006, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 3.326/2006, da Deputada Maria Tereza Lara.

Requerimentos nºs 6.687/2006, do Deputado Miguel Martini; 6.699/2006, do Deputado André Quintão.

Finalidade: debater, em audiência pública, o tema "Gestão para o desenvolvimento sustentável no setor de reparação automotiva".

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 17ª reunião ordinária da comissão de Saúde Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h15min do dia 12/7/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.328/2006, da Deputada Elisa Costa.

Finalidade: discutir, com os convidados que menciona, o aumento de casos de leishmaniose visceral no Estado, bem como as ações do poder público para o controle da doença.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Participação Popular e de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Milton, André Quintão, Miguel Martini e Sávio Souza Cruz, membros da Comissão de Participação Popular; os Deputados Durval Ângelo, Roberto Ramos, Irani Barbosa, Paulo Cesar e Zé Maia, membros da Comissão de Direitos Humanos, para a reunião a ser realizada em 12/7/2006, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se subsidiar a elaboração do Relatório de Minas, que integrará o informe do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais - Pidesc -, a ser encaminhado ao Comitê Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2006.

Maria Tereza Lara, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial do Protocolo de Quioto

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Sávio Souza Cruz, Doutor Ronaldo, Dimas Fabiano e Irani Barbosa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/7/2006, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater o tema "MDL: normatização, financiamento e comercialização" e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2006.

Laudelino Augusto, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer SOBRE Os PROCESSOS DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO A QUE SE REFERE A MENSAGEM Nº 585/2006

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

A fim de dar cumprimento ao disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição mineira, o Governador do Estado fez remeter a esta Casa, por intermédio da mensagem em epígrafe, três processos de legitimação de posse de terras devolutas rurais do Estado, instruídos pelo Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - Iter-MG -, autarquia vinculada à Secretaria de Estado Extraordinária para Assuntos de Reforma Agrária.

A mensagem foi publicada no "Diário do Legislativo" de 18/5/2006 e distribuída a esta Comissão, nos termos dos arts. 188 e 102, IX, "e", do Regimento Interno.

Em observância às regras emanadas da Decisão Normativa da Presidência nº 18, de 1993, que disciplina a tramitação da matéria, compete a este órgão colegiado, nesta fase preliminar dos trabalhos, examiná-la quanto aos pressupostos legais.

Fundamentação

O art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, atribui à Assembléia Legislativa a competência privativa de aprovar, previamente, a alienação ou a concessão de terra pública, com as seguintes ressalvas: a) a legitimação de terras devolutas situadas no perímetro urbano ou na zona de expansão urbana, com área limitada a 500m² e 2.000m², respectivamente; b) a alienação ou concessão de terra pública previstas no plano de reforma agrária estadual aprovado em lei; c) a concessão gratuita do domínio de área devoluta rural não superior a 50 hectares a quem cumpra os requisitos constitucionais; d) em ação judicial discriminatória, limitada a área de 250 hectares, cumprida sua função social, nos termos do art. 186 da Constituição Federal, e devolução, pelo ocupante, da área remanescente; e e) a alienação ou a concessão de terras públicas e devolutas rurais com área de até 100ha.

Cabe observar, ainda, que o art. 247, no § 6º, permite a alienação de terra devoluta rural, por compra preferencial, até a área de 250 hectares, a quem torná-la economicamente produtiva e comprovar sua vinculação pessoal com ela.

Esclareça-se que todos os processos ora enviados referem-se a porções de terra com área superior a 100 hectares e inferior a 250 hectares, e suas legitimações têm por fundamento o disposto no art. 30, § 3º, da Lei nº 11.020, de 1993, com a redação dada pela Lei nº 12.416, de 1996, ou seja, far-se-ão por compra preferencial. Estando eles desprovidos de quaisquer vícios jurídicos, cabe-nos apresentar projeto de resolução que aprova as pretendidas alienações, conforme preceitua a mencionada decisão normativa.

De resto, cabe esclarecer que o anexo único do projeto de resolução, a ser apresentado na parte conclusiva, sana erros materiais verificados na referida mensagem.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela apresentação de projeto de resolução, a seguir apresentado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2006

Aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica aprovada, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas especificadas no anexo desta resolução, observada a enumeração dos respectivos beneficiários.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº , de de de 2006)

Nº	REQUERENTE	DENOMINAÇÃO	MUNICÍPIO	ÁREA(ha)
1	Espólio de Joaquim Ferreira dos Santos	Fazenda Benfica	Indaiabira	119,1555
2	Espólios de Jason Santana e outra	Fazenda Curral das Éguas	Montezuma	107,7932
3	Espólio de Laudilino Antunes de Sá	Fazenda Rio Pardinho	Santo Antônio do Retiro	122,1600

Sala das Reuniões, 5 de julho de 2006.

Padre João, Presidente - Marlos Fernandes, relator - Doutor Viana.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.903/2004

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.903/2004, de autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que declara de utilidade pública a Sociedade Eunice Weaver, com sede no Município de Uberlândia, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.903/2004

Declara de utilidade pública a Sociedade Eunice Weaver de Uberlândia, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Eunice Weaver de Uberlândia, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Djalma Diniz, relator - Doutor Ronaldo.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.821/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.821/2005, de autoria do Deputado Weliton Prado, que declara de utilidade pública a Academia de Letras de Teófilo Otôni – Alto –, com sede no Município de Teófilo Otôni, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.821/2005

Declara de utilidade pública a Academia de Letras de Teófilo Otôni – Alto –, com sede no Município de Teófilo Otôni.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Academia de Letras de Teófilo Otôni – Alto –, com sede no Município de Teófilo Otôni.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Djalma Diniz, relator - Doutor Ronaldo.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.991/2006

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.991/2006, de autoria da Deputada Maria Tereza Lara, que declara de utilidade pública o Grupo Folclórico de Boa Esperança, com sede no Município de Boa Esperança, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.991/2006

Declara de utilidade pública o Grupo Folclórico de Boa Esperança, com sede no Município de Boa Esperança.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grupo Folclórico de Boa Esperança, com sede no Município de Boa Esperança.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Djalma Diniz, relator - Doutor Ronaldo.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.032/2006

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.032/2006, de autoria do Deputado Arlen Santiago, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária Nossa Senhora Rosa Mística, com sede no Município de Montes Claros, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.032/2006

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Nossa Senhora Rosa Mística, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Nossa Senhora Rosa Mística, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Djalma Diniz, relator - Doutor Ronaldo.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.052/2006

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.052/2006, de autoria do Deputado Paulo Cesar, que declara de utilidade pública a Associação dos Amigos de São Geraldo, com sede no Município de Francisco Sá, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.052/2006

Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos de São Geraldo, com sede no Município de Francisco Sá.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Amigos de São Geraldo, com sede no Município de Francisco Sá.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Ricardo Duarte, relator - Maria Olívia.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.072/2006

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.072/2006, de autoria do Deputado Zé Maia, que declara de utilidade pública a Corporação Musical São José, com sede no Município de São Domingos do Prata, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.072/2006

Declara de utilidade pública a Corporação Musical São José, com sede no Município de São Domingos do Prata.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Corporação Musical São José, com sede no Município de São Domingos do Prata.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Doutor Ronaldo, relator - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.089/2006

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.089/2006, de autoria do Deputado Laudelino Augusto, que declara de utilidade pública a Associação Viva a Vida de Itajubá, com sede no Município de Itajubá, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.089/2006

Declara de utilidade pública a Associação Viva a Vida de Itajubá, com sede no Município de Itajubá.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Viva a Vida de Itajubá, com sede no Município de Itajubá.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Doutor Ronaldo, relator - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.091/2006

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.091/2006, de autoria do Deputado Mauri Torres, que declara de utilidade pública a Associação dos Apicultores de João Monlevade, com sede nesse Município, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.091/2006

Declara de utilidade pública a Associação dos Apicultores de João Monlevade, com sede no Município de João Monlevade.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Apicultores de João Monlevade, com sede no Município de João Monlevade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Ricardo Duarte, relator - Maria Olívia.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.111/2006

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.111/2006, de autoria da Deputada Maria Olívia, que declara de utilidade pública a Santa Casa de Misericórdia de Ipuíuna, com sede no Município de Ipuíuna, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.111/2006

Declara de utilidade pública a Santa Casa de Misericórdia de Ipuíuna, com sede no Município de Ipuíuna.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Santa Casa de Misericórdia de Ipuíuna, com sede no Município de Ipuíuna.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Doutor Ronaldo, relator - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.119/2006

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.119/2006, de autoria do Deputado Domingos Sávio, que declara de utilidade pública a Associação dos Doadores de Sangue de Bom Despacho - ADSBD -, com sede no Município de Bom Despacho, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.119/2006

Declara de utilidade pública a Associação dos Doadores de Sangue de Bom Despacho - ADSBD -, com sede no Município de Bom Despacho.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Doadores de Sangue de Bom Despacho - ADSBD -, com sede no Município de Bom Despacho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Doutor Ronaldo, relator - Djalma Diniz.

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 6/7/2006, a seguinte comunicação:

Da Deputada Maria Olívia, notificando o falecimento do Sr. Guarino Pereira, ocorrido em 2/7/2006, em Lagoa da Prata. (- Ciente. Oficie-se.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 4/7/2006

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, cidadãos que nos acompanham pelas galerias e pela TV Assembléia, no dia-a-dia, nossa vida parlamentar nos reserva embates e, em alguns momentos de dificuldades, o trabalho de representar e de lutar pelas causas que a comunidade nos apresenta. Por outro lado, também nos reserva muita alegria.

Há mais de três anos e meio, estamos no exercício deste primeiro mandato e podemos fazer um balanço positivo, especialmente por ter tido a oportunidade de chegar à Assembléia Legislativa com nosso Governador Aécio Neves, por quem não apenas temos a estima e o respeito partidário, como também uma história de trabalho e de convivência desde os primeiros momentos da vida pública desse grande líder, cuja trajetória nos estimulou a percorrer o caminho de Vereador, de Prefeito, de Deputado Estadual.

Quando há um governo que age com seriedade e competência, a vida parlamentar dá-nos a alegria de poder levar à comunidade o atendimento de diversas reivindicações. Nesta semana estive em Bom Sucesso, inaugurando, ao lado da Prefeita, dos Vereadores e das lideranças comunitárias, o ginásio poliesportivo, cujo projeto de lei está protocolado nesta Casa com o nome do Dr. Ari Alves Carvalho, que tanto ajudou não só Bom Sucesso, como toda a região, com sua medicina humanitária. Inauguramos um ginásio cuja estrutura inicial ficou abandonada por mais de uma década. O dinheiro público foi mal utilizado e hoje se transforma em realidade. Ainda nesta semana, serão inauguradas obras de asfalto em Divinópolis, fruto de um convênio entre o governo do Estado e a Prefeitura Municipal, pavimentando itinerários de ônibus na periferia.

Fui Prefeito de Divinópolis, pela qual muito batalhei, graças a Deus, pavimentando diversos itinerários de ônibus, construindo pronto-socorro, fazendo investimentos no saneamento e canalizando córrego, mas ainda há muito que fazer. Como Deputado, em parceria com o Município, fizemos uma interlocução, trazendo essa reivindicação, e obtivemos o acolhimento do Governador. Dessa forma haverá o asfaltamento dos Bairros Realengo, Belvedere e outros bairros da periferia de Divinópolis, como Santa Rosa, região que tem grande necessidade de asfalto na linha de ônibus da periferia.

Faço esses comentários não com ufanismo, mas para mostrar que é importante trazer as reivindicações, procurar materializá-las, fazendo com que o governo leve o atendimento a diversas regiões do Estado. Temos de desempenhar esse papel, mas o papel de legislar também é extremamente importante.

Manifesto a alegria de ver que a Lei nº 15.975, de nossa autoria, que cria o Fundo Estadual de Cultura, recebeu o apoio dos demais parlamentares e foi aprovada e sancionada pelo Governador no início deste ano. Nesta semana, a lei foi regulamentada com a forma de decreto, para que seja efetivamente aplicada. Dessa forma, a cultura mineira, nossos valores folclóricos, históricos e culturais, nossas manifestações artísticas, a banda de música, o reinado, as diversas manifestações, nossas artes cênicas, nossos músicos, enfim uma diversidade que faz com que Minas, grande território das artes e das culturas, de fato tenha apoio no interior.

Simultaneamente, estamos analisando e certamente aprovaremos, nos próximos dias, uma dotação orçamentária de R\$10.400.000,00, dando condições ao Fundo de ter seu orçamento. Essa lei de nossa autoria contou com o apoio dos demais colegas - é claro, porque não se faz uma lei pela vontade de apenas um Deputado. É sempre importante destacar que houve a sensibilidade desta Casa, que também acolheu no primeiro momento, por meio do nosso Presidente Mauri Torres, muito bem representado aqui pelo Deputado Rêmoló, nossa proposta de criação de uma comissão permanente de cultura - ficamos muito felizes por isso. É óbvio que precisamos cuidar da saúde, da educação, da infra-estrutura, da segurança pública, mas cultura também é fundamental para que haja boa qualidade de vida. A música, a dança, as artes cênicas, o folclore, o patrimônio histórico, as manifestações que vêm da natureza do nosso povo, da história da nossa gente precisam ser preservados. Para isso é evidente que precisa haver mecanismos públicos.

Quando chegamos a esta Casa, trouxemos esse compromisso, que vem sendo transformado em realidade. Aprovamos a lei, que agora foi regulamentada por decreto; o Orçamento veio para a Casa; e, na última sexta-feira, a Secretária anunciou que, ainda neste mês de julho, apresentará edital para que cada cidadão promotor de evento ou agente cultural, Secretário Municipal de Cultura lá do interior... Há um detalhe: o Fundo Estadual de Cultura tem foco no interior do Estado, para aquele segmento que, de certa forma, não tem sido beneficiado de maneira satisfatória pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura, um instrumento importante que certifica quem apresenta projetos, para que consiga patrocínio. Muitas vezes, aí começa o pesadelo, principalmente para o pequeno produtor de artes, artista iniciante ou para a cultura de raiz. Por isso o fundo estadual que propusemos e que virou lei dá um tratamento diferenciado à questão. O projeto será apresentado à Secretaria de Cultura - por exemplo, por um grupo de reinado, uma banda de música do interior, um artista iniciante que quer gravar o seu CD, uma Secretaria Municipal de Cultura que quer desenvolver projeto de educação cultural, um conselho de patrimônio histórico - para receber aprovação, e o Estado disponibilizará o dinheiro para viabilizá-lo. Simultaneamente, parte do Fundo será gerida pelo BDMG, com o objetivo de financiar projetos, como se fosse empréstimo; portanto há duas modalidades de obtenção de recursos. Na primeira, o dinheiro é aplicado a bem do interesse público, para pequenos projetos de natureza cultural, mas que possuem grandeza em termos de preservação dos nossos valores culturais. Esse dinheiro é aplicado, obviamente, e chamado de fundo perdido, que não tem nada de perdido, porque se trata de boa aplicação do dinheiro público. Na segunda, há empréstimo a juros de 12% ao ano para projeto cultural que gere receita. Por exemplo, alguém apresenta projeto relativo à peça de teatro, com bilheteria, ou seja, haverá possibilidade de receita e até de lucro, ou relativo à produção de determinado filme ou "show" que eventualmente gerarão lucro; e assim por diante.

Fazemos este balanço, Sr. Presidente, e trabalhamos como Deputado, especialmente no Centro-Oeste mineiro, no Campo das Vertentes, aqui na Capital mineira e em todo o Estado, levando as reivindicações dos Prefeitos, como o de Divinópolis, por exemplo, que precisa de recursos para a saúde, a educação, a segurança pública, a infra-estrutura, o saneamento básico e a reforma de escolas - conseguimos viabilizar reformas e ampliações de várias escolas, a exemplo dos demais colegas. Isso ocorreu porque tivemos um Governador sensível às demandas que vêm do interior e capaz de ouvir as reivindicações dos parlamentares que representam os Municípios. Trabalhamos pelo Centro-Oeste mineiro, pelo Campo das Vertentes e por parte muito expressiva de Minas Gerais e, ao mesmo tempo, procuramos, aqui neste Parlamento, ser uma voz em defesa da ética, da cultura, da educação, da saúde, dos servidores públicos e da justiça.

Aproveite para mencionar que hoje chega a esta Casa um projeto de lei extremamente importante, que trata da reestruturação do Judiciário. Participamos de um processo de entendimento com o Tribunal de Justiça. Quando votamos alguns projetos que enviou a esta Casa, sentíamos que corríamos o risco de não analisar a reestruturação do Judiciário nesta legislatura, durante este mandato. Então, fizemos um acordo com o Desembargador Hugo Bengtsson, Presidente do Tribunal de Justiça, de que o projeto de reestruturação do Judiciário viria a esta Casa até 30 de junho. Registro os meus cumprimentos ao Poder Judiciário, que cumpriu o compromisso com esta Casa. O projeto já está aqui. Estamos analisando-o. Por exemplo, não abriremos mão de que Divinópolis seja elevada à condição de entrância especial, pois hoje é uma das maiores comarcas de todo o Estado, com 16 Varas já instaladas e um número de feitos e processos que supera várias outras cidades maiores de entrância especial. Portanto não é justo nem bom para a Justiça essa desigualdade.

Já trabalhamos junto ao Tribunal de Justiça para não correremos o risco de serem extintas comarcas importantes, como Carmo da Mata,

Iguatama, Bom Sucesso, Santo Antônio do Amparo e tantas outras, ou anexadas a outras comarcas. Havia algum temor de que isso acontecesse. Obviamente não podemos retroceder. A estrutura do Judiciário precisa ser fortalecida para que o cidadão do interior tenha acesso fácil e rápido e uma resposta adequada desse Poder.

Portanto, nesta Casa, temos o dever de legislar, representar, trazer as reivindicações, fiscalizar todas as ações de governo e ter uma postura crítica. Felizmente o governo do Estado nos tem dado motivo de sobra para nos rejubilarmos e alegrarmos. Todavia há as nossas frustrações com o que ocorre no cenário nacional.

Para encerrar as minhas considerações, faço um registro melancólico. Pede demissão o Ministro da Agricultura, aquele que talvez representasse alguma resistência e independência e uma postura ética. O Ministro Roberto Rodrigues, cooperativista e um profissional das áreas rurais, vinha lutando de maneira inglória, sem nenhuma sensibilidade do governo, via a agricultura brasileira naufragar no pior caos da história do nosso país. Já estivemos na casa dos 130.000.000t de grão colhidas, o que significa alimento mais barato para o povo, exportação e emprego. Corre-se o risco de haver menos de 100.000.000t na safra que se avizinha. Por quê? Porque a agricultura brasileira está quebrando e o produtor rural está sofrendo. O governo do Sr. Lula financia movimentos espúrios e criminosos, como o que invadiu o Congresso e os dos sem-terra. Respeito o direito de lutar por um pedaço de terra, toda forma de organização da sociedade e a liberdade de manifestação, mas não respeito o uso da violência, muito menos financiado com o imposto que pagamos, dado por esse governo que não respeita quem trabalha e produz.

O Deputado Zé Maia (em aparte)* - Ilustre Deputado Domingos Sávio, agradeço-lhe e o cumprimento pela luta quanto à elevação da Comarca de Divinópolis. Trago a nossa palavra de reconhecimento pelo cumprimento, por parte do Tribunal de Justiça, do compromisso de encaminhar a Lei de Divisão Judiciária a esta Casa. Comemoro a criação da 3ª Vara da Comarca de Frutal e de Iturama, que estão extremamente sobrecarregadas, e da Comarca de Fronteira, Município que está na divisa de São Paulo e que é cortado pela BR-153. Essa área é de segurança nacional em razão da usina hidrelétrica que se localiza ali.

Portanto acho que foi um trabalho importante, realizado por esta Casa, numa discussão de altíssimo nível com o Tribunal de Justiça. Quem sairá ganhando será o povo de Minas Gerais, que contará com mais justiça. Parabéns pelo trabalho!

O Deputado Domingos Sávio - Agradeço a V. Exa. O nobre Deputado Zé Maia participou conosco do trabalho de debate com o Tribunal de Justiça, de convencimento, de que era hora de termos um projeto de reforma ampliando e melhorando a estrutura do Judiciário em todo o Estado de Minas Gerais.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que, de fato, em Minas Gerais, temos motivos para comemorar. O governo tem cumprido os compromissos que assumiu com o povo mineiro. Temos tido a oportunidade de trabalhar nesta Casa. A Assembléia mineira tem funcionado. Apenas de nossa autoria são 45 projetos transformados em lei neste primeiro mandato de Deputado Estadual.

Em que pese às mazelas no campo federal, a vergonha que o País tem passado com a corrupção, o desmando, o abandono da agricultura, o uso criminoso do dinheiro público para fazer campanha para o Sr. Presidente da República, haveremos de continuar a nossa luta, o nosso trabalho, acreditando que Minas Gerais esteja no caminho certo. Também trabalharemos para colocar o nosso país no caminho certo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Edson Rezende* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente, telespectadores da TV Assembléia, estamos aqui, nesta tarde, para abordar três importantes assuntos que estão na pauta de Minas Gerais: a telefonia móvel celular, a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de nossa autoria, que garante a autonomia financeira e administrativa da Defensoria, e a campanha pela redução da conta de luz, que tem a 2ª maior tarifa do Brasil.

Em relação à telefonia móvel celular, pudemos participar hoje, na Comissão de Transportes, Comunicação e Obras Públicas, de audiência sobre o Projeto de Lei nº 3.391/2006, do governo estadual, que cria o Fundo para Universalização do Acesso a Serviços de Telecomunicação em Minas Gerais - Fundomic -, para execução do programa Minas Comunica, com a presença do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Wilson Brumer, representantes de operadoras e da Associação Mineira de Municípios, representada pelo Prefeito Celso Cota, de Mariana.

No debate, expusemos a nossa preocupação com alguns aspectos do projeto. Acreditamos que o projeto seja muito importante para Minas Gerais, por isso queremos aperfeiçoá-lo de modo a atender às necessidades dos mais de 440 Municípios, especialmente os pequenos, que não possuem serviço de telefonia celular, grande maioria deles distantes dos centros econômicos do País, especialmente de Minas Gerais, como a região metropolitana e as grandes regiões onde estão as cidades-pólos das macrorregiões.

Queremos garantir que a proposta também abranja outras tecnologias, como o sistema de telefonia via satélite. Assim, poderemos assegurar maior oferta para os consumidores e usuários.

Outro aspecto que ressaltamos importante é a necessidade de representação do consumidor e das Prefeituras do grupo de coordenação do Fundomic. Ali não tínhamos a garantia de representação de Prefeitos Municipais, mas principalmente dos usuários, que conhecem os problemas durante a implementação de um projeto como esse.

Já realizamos este debate em audiência pública, na Comissão de Defesa do Consumidor neste ano e, depois disso, reunimos-nos com o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Wilson Brumer, a quem expusemos as dificuldades das cidades.

Há cidades próximas a grandes centros que não possuem telefonia móvel, e as empresas consideram esses lugares de baixa rentabilidade para instalar os equipamentos.

Durante audiência pública realizada há mais ou menos dois meses, entendemos que o processo de telefonia fixa é um bem público, portanto uma concessão das empresas obtida pelo governo federal. No entanto a telefonia móvel não é considerada um bem público, mas um bem privado, um bem pelo qual os acionistas querem saber se terão lucro ou não. Esse é um fato da privatização da telefonia no Brasil, ou seja, o filé ficou para as empresas privadas, enquanto o bem público da telefonia fixa, esta sim, ficou para o Estado, que precisa bancar parte desses custos. A telefonia móvel, que não é um artigo de luxo, mas sim uma necessidade de comunicação, é uma necessidade para o desenvolvimento e para o conhecimento porque ali há também transmissão de dados. A telefonia móvel tem administração privada; não se trata de concessão. O processo de privatização no Brasil trouxe essas distorções colocando o filé-mignon nas mãos das empresas privadas.

O Fundomic é uma saída para a universalização do serviço, mas é preciso cuidar de ampliar o seu espectro de ação para evitarmos que, no futuro, fiquemos a mercê de tecnologias obsoletas e pouco rentáveis para o usuário nessas cidades. A nossa intenção é garantir que, futuramente, o consumidor tenha opção, pois é fato que a tecnologia avança a cada minuto.

Pelo projeto, o Fundomic será usado para execução do Programa de Universalização do Acesso a Serviços de Telecomunicações no Estado de Minas Gerais - Minas Comunica -, que pretende viabilizar, com a participação do Estado, a extensão da disponibilidade de serviço móvel, com capacidade de prover telefonia e transmissão de dados a todas as sedes dos Municípios de Minas Gerais até dezembro de 2008. Isso possibilitará acesso aos serviços governamentais por meio eletrônico em todos os Municípios, pelo chamado Mobile Gov, ou seja, M-Gov.

A administração do Fundo ficará a cargo do grupo coordenador, composto pelas Secretarias de Desenvolvimento Econômico, de Planejamento e Gestão, de Fazenda, de Governo, de Desenvolvimento Regional e Política Urbana. O gestor e agente executor será a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

O problema é que não há participação nem dos consumidores do serviço de telefonia nem das Prefeituras envolvidas. A nosso ver, eles devem ter assento no grupo coordenador. Vamos elaborar emenda ao projeto para garantir isso.

Os recursos do Fundo são provenientes do orçamento do Estado e de operações de crédito realizadas para esse fim. Nesse tópico, preocupamos como será a divisão de custos entre as empresas e o Estado, além do longo prazo estabelecido para a operação, de 15 anos, e os critérios para acesso. Ressalto que a criação do Fundo e do programa é positiva e é o resultado da mobilização de Prefeitos, Vereadores e lideranças comunitárias de diversas cidades mineiras que não possuem sinal de telefone celular. Precisamos agora aperfeiçoá-lo para que, de fato, atenda às diferentes regiões mineiras.

Nesse primeiro momento, o projeto das operadoras identifica, com clareza, a participação nas PPPs do Município. Segundo o Secretário, seria a doação do terreno onde seriam instaladas as torres. Está definida também a participação do Estado, que contribuirá com cerca de R\$200.000.000,00, mas não está definida, com clareza, a participação das empresas.

Estamos também incluindo uma emenda a esse projeto para que tenhamos clareza sobre qual será a participação dessas empresas no momento do investimento, no momento de dividir esses custos. Não é justo que somente os recursos públicos venham a bancar um projeto para empresas privadas. Sem dúvida, trará benefícios importantes para as cidades, mas é preciso que as empresas também coloquem um percentual. Depois de instaladas as torres das operadoras, as empresas terão um lucro muito maior. Há cerca de 2.800.000 usuários do sistema de telefonia celular que hoje não estão sendo atendidos por essas operadoras. Imaginem quanto esses usuários irão render para essas operadoras? Entendemos que é necessário fazer o equilíbrio do processo de investimento do Estado e das empresas, de quanto cada um investe. O que nos interessa agora é ter essa clareza. Solicitamos ao Secretário Wilson Brumer informações para que tenhamos essa clareza.

Outro assunto de que queremos tratar é a questão da autonomia da Defensoria Pública, a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de minha autoria, que estabelece as condições para a autonomia financeira e administrativa da Defensoria Pública em Minas Gerais, já em 2º turno.

Quero dizer que a proposta tramitou em todas as instâncias do Legislativo. Foi alvo de debate e muita mobilização dos Defensores Públicos, que, por meio da Associação Mineira dos Defensores Públicos - Amdep -, têm batalhado, durante toda a tramitação da proposta, para aprová-la.

A autonomia da Defensoria Pública é uma antiga reivindicação dos Defensores Públicos. É o local onde o pobre consegue atendimento jurídico e onde o Estado faz o papel de defensor. É fundamental que a Defensoria também tenha a mesma infra-estrutura e condições de trabalho que o Ministério Público, que representa o Estado acusador.

Nessa emenda foi embutida outra emenda, uma emenda "frankenstein", que não tem nada a ver com a questão da Defensoria Pública, que suprime o § 6º do art. 14 da Constituição do Estado para permitir a constituição de empresas subsidiárias da Copasa. Deputados, temos que estabelecer a forma da lei para que não haja nenhuma emenda alienígena a qualquer projeto. Estamos falando de Defensoria Pública, e é incluída uma emenda que fala da Copasa. Na verdade, não fala da Copasa, mas permite que a Copasa crie subsidiárias. Quero dizer a todos os telespectadores, especialmente aos Defensores Públicos e ao pares desta Casa, que a Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de minha autoria, trata da Defensoria Pública, e não da supressão de um artigo que permite a constituição de subsidiárias da Copasa. Portanto, neste momento, estamos discutindo com o Presidente da Assembléia um caminho mais acertado com relação a essas emendas Frankenstein. Quero a compreensão de todos os Deputados na aprovação dessa nossa Proposta de Emenda à Constituição que trata da questão da Defensoria Pública.

Por último, Srs. Deputados, gostaria de falar da nossa Campanha pela Redução da Conta de Luz, lançada no dia 9 de maio pelos movimentos sociais e sindicais, igrejas e parlamentares desta Casa, com o objetivo de reduzir a carga tributária e a tarifa de energia elétrica em Minas Gerais, que é a segunda maior do Brasil. Os 43% de ICMS incidentes sobre essa tarifa tornam a nossa conta a mais cara do Brasil. Ontem mesmo, peguei a conta de luz de uma senhora residente em Juiz de Fora, em um local onde moram três pessoas, e o custo de energia elétrica ao final do mês é de R\$111,00. Famílias que ganham um salário mínimo ou um pouco mais pagam entre R\$60,00 e R\$100,00 de conta de luz. Uma família de quatro pessoas, com uma geladeira, uma TV e um ferro elétrico paga em torno de R\$70,00, ou seja, quase um quinto do salário está sendo usado para pagar a energia elétrica, obrigando as famílias a optarem entre comprar comida e pagar a conta de energia elétrica. Estão tratando a energia elétrica como se esta fosse um bem supérfluo, porque 43% de ICMS é mais do que o ICMS sobre perfumes, jóias, ração de cachorro e algumas bebidas.

Depois do lançamento da campanha, representantes dos movimentos sociais, Deputados como o Rogério Correia, Padre João e eu fizemos uma reunião com o presidente da Cemig, Djalma Moraes, para mostrar a situação de milhões de pessoas e o custo da energia, que hoje se tornou proibitiva para muitos.

O resultado foi a criação de um grupo de estudos, composto pela Cemig, pelos Deputados e por lideranças do movimento social e sindical. Hoje esse grupo se reúne às 16 horas, no 23º andar do Edifício Tiradentes, para estudar formas de reduzir o custo da conta de luz.

Quero ressaltar, ainda, que conto com o apoio dos Srs. Deputados para a aprovação do Projeto de Lei nº 3.355/2006, que reduz o custo da conta de luz por meio do fim da chamada 'cobrança por dentro', que é uma distorção existente na legislação para a cobrança do ICMS na energia elétrica. Esse é um imposto que não é declarado na conta e que o consumidor paga sem saber que existe.

Em qualquer conta de luz, vocês verão o ICMS de 30%. No entanto, Dr. Ronaldo, no momento de constituir os custos de geração, transmissão, distribuição e outros encargos, já se imbuem o ICMS. Os 30% que aparecem na conta incidem sobre os custos mais o ICMS, ou seja, o Estado está cobrando duas vezes o ICMS sobre a mesma conta de luz.

Já protocolamos um pedido junto ao Procon Estadual, para que analise e entre com uma ação civil pública contra o Estado, para acabar com esta 'cobrança por dentro', que prejudica todos os consumidores, especialmente os residenciais. Hoje a tarifa paga pelo consumidor residencial é o dobro daquela que a grande indústria paga.

Nas palavras de D. Luciano Mendes, que também participa da Campanha pela Redução da Conta de Luz, é preciso uma revisão humanitária da

conta de luz, pois a energia elétrica é um bem essencial, e não supérfluo. O mais pobre já não aguenta mais pagá-la.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte) - Deputado Edson Rezende, quando V. Exa. fala da conta de luz, acho que se deve reduzir não só a conta de luz, mas a conta de água. Gostaria que V. Exa. encampasse também a idéia que temos, que é uma frente por um transporte digno e de custo baixo. Há meses, tentamos sensibilizar o governo federal e o governo estadual, pois a Prefeitura já se sensibilizou quanto à redução do preço da tarifa de ônibus, tarifa que o povo paga todos os dias. Estamos conversando a respeito desse tema com os governos federal e estadual, mostrando-lhes que a tarifa pode ter uma redução de 56%. Quando V. Exa. fala sobre o problema da luz, gostaria de lembrar que a tarifa do ônibus, do transporte coletivo pode ficar 56% mais barata do que é hoje. O trabalhador é usuário diário desse meio de transporte - não só o trabalhador da Assembléia Legislativa ou de outras empresas, mas o trabalhador mais humilde. E quando lançamos aqui, nesta Casa, uma frente estadual por um transporte digno, de qualidade, estamos nesta luta, da qual o Deputado Roberto Carvalho também participa, e gostaria de que V. Exa. também encampasse essa luta por um transporte digno.

Deputado Edson Rezende, quando V. Exa. fala a respeito dos projetos que são enviados a esta Casa, deve analisar. Acho que, até mesmo em Brasília, isso não acontece, uma vez que o Presidente não manda nenhum projeto para o Congresso; e o Presidente Lula só governou, até então, com medidas provisórias.

Estou falando isso porque, quando se fala sobre o nosso telefone, o telefone celular em todas as cidades de Minas Gerais, teremos o primeiro Estado do Brasil com 100% de cobertura. Essa é a força do governo Aécio Neves, e certamente o empresário que investir ganhará. Mas a população também ganhará, e muito, já que o maior número de pedidos hoje, não só no meu gabinete, mas nos 77 gabinetes dos Deputados desta Casa, vem do interior.

As pessoas do interior sempre pedem: "Deputado, ajude-nos a colocar o celular".

Quando o governo lançou essa parceria, houve avanços. Mostrou-se também que as coisas podem ser feitas quando há união. As cidades ganharão. Há anos, quando a telefonia celular ainda engatinhava e conseguimos levá-la para Itabirito, a cidade desenvolveu-se e cresceu mais do que cidades como Rio Acima e Mariana, por exemplo, onde a tecnologia chegou depois. Na época, argumentaram que implantariam apenas em Ouro Preto, devido a uma visita presidencial, mas lutamos e conseguimos.

Deputado Edson, agradeço o aparte e lembro que a telefonia celular para todos os mineiros será uma vitória, independentemente de partido político. Muito obrigado.

O Deputado Edson Rezende* - Com certeza, Deputado Alencar da Silveira Jr., até porque fui autor do requerimento de uma audiência para se discutir a telefonia celular. Muitas das idéias expostas hoje no projeto são fruto desse encontro.

A luta pela redução das tarifas não tem partido, é de todos, pois esse é um dos grandes problemas dos brasileiros.

Hoje, terça-feira, 4 de julho, a "Folha de S. Paulo" publicou a seguinte notícia: "Conta de luz fica 1,9% menor para as residências em São Paulo". Precisávamos de uma notícia dessas em Minas Gerais. Quando as contas mineiras terão redução a exemplo de São Paulo?

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Laudelino Augusto* - Mineiros, mineiras, Sr. Presidente, Deputados, Deputadas, telespectadores, nossa saudação a todos, especialmente à região da Serra da Canastra.

Farei alguns esclarecimentos sobre o termo de ajuste de conduta - TAC -, assinado, no dia 30 de junho, entre os extratores de pedras de quartzo do Médio Rio Grande, o Ibama e o Ministério Público Federal. A luta foi grande. Foram seis meses de expectativas para a solução de problemas da região e de outras situações sem solução a contento, as quais foram empurradas. O resultado foram graves problemas sociais, com cerca de 2 mil famílias sofrendo com a falta de trabalho e renda.

No dia 30 de junho, finalmente, foi assinado o TAC. Parabéns a Associação dos Extratores de Pedra do Médio Rio Grande.

Eles estiveram abertos ao diálogo todo o tempo, reconhecendo, aos poucos, as limitações e a importância do trabalho na área ambiental e do desenvolvimento sustentável, coisas que já vinham fazendo há 30 anos sem as preocupações ambientais. Isso só existe de um tempo para cá. Há pouco tempo, uma cidade com chaminés e fumaça era considerada desenvolvida. Hoje, sabe-se que isso é poluição, e não desenvolvimento. O desenvolvimento deve vir acompanhado da observância das leis ambientais, pois deve ser sustentável. Precisamos fazer empreendimentos e criar empregos de maneira sustentável.

O Ibama - órgão responsável pelo Parque Nacional da Serra da Canastra, com sede em São Roque de Minas, na nascente dos Rios São Francisco e Paraná - e o Ministério Público Federal, no exercício da sua função de defesa do ambiente e do social, com presença firme e corajosa, sempre aberto ao diálogo, assinaram o TAC no dia 30 de junho.

Ressalto a ação dos trabalhadores, ambientalistas e empresários de toda a região, que se mobilizaram para resolver o impasse. A assinatura do TAC foi uma das conclusões apresentadas no relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho Interministerial criado pelo Presidente Lula em 24/1/2006, com o objetivo de elaborar um relatório relativo ao Parque Nacional da Serra da Canastra. Esse é mais um problema ambiental antigo - mais de 30 anos - enfrentado corajosamente e resolvido pelo governo federal atual.

Para que entendam o caso, o parque foi criado com o objetivo de proteger a nascente do Rio São Francisco - rio da unidade nacional. A Serra da Canastra é uma espécie de berçário de nascentes, um divisor de águas das bacias dos Rios Paraná e São Francisco, sendo este o rio mais importante do nosso país.

O Decreto nº 70.355, de 3/4/72, criou o Parque Nacional da Serra da Canastra, com 200.000ha. Dois anos após a criação do parque, o Decreto nº 74.447 declarou uma área de 106.000ha como de interesse social para fins de implantação do Parque Nacional da Serra da Canastra. Desse total, apenas 71.525ha foram demarcados, os quais estão demarcados e protegidos atualmente.

Transcorridos mais de 30 anos, o Ibama, por determinação judicial, foi forçado a retomar o Decreto nº 70.355, que determina que a área seja de 200.000ha.

Com esse objetivo, em novembro de 2005, iniciou-se a Operação Quartzito, com participação do Ibama, DNPM, Feam, Polícias Federal e Militar do Meio Ambiente. Na operação, as mineradoras que até então operavam na região tiveram suas atividades embargadas. Várias mineradoras,

extratoras de pedras e de quartzito para exportação foram fechadas, gerando desemprego direto para mais de 2 mil trabalhadores, e tantos indiretos. Cidades como Alpinópolis viveram um problema seriíssimo.

Estava tudo no âmbito federal, em que Deputados Federais, ambientalistas e o Ibama estavam preocupados. Estavam demarcados 71.000ha, e foram chamados a recuperar os 200.000ha. Quando houve o embargo, criou-se um problema social no Estado de Minas Gerais. O parque é nacional, mas o Estado sofreu as conseqüências sociais.

Então, cumprindo nossa função de representantes da população, entramos para ajudar.

Em 19/12/2005, realizamos audiência pública na Comissão de Meio Ambiente e Recursos na qual também instituímos um grupo de trabalho para estudar a viabilidade de um TAC. A nossa preocupação era com o fato de que, se não houvesse o termo, toda a área degradada - e reconhecem que a área foi degradada - não seria recuperada. Então um dos nossos objetivos era esse.

Havia também o objetivo social: voltar o emprego, pois se criou grande problema social. Era importante que a exploração das pedras para exportação e para uso no próprio País fosse feita de forma sustentável. Em 5 de dezembro, participamos de reunião com o Governador do Estado. Na oportunidade, ele, oficialmente, tomou conhecimento do problema. Aliás, Deputados Federais também participaram da reunião. Havia sempre a desculpa de que o parque é nacional, portanto o governo estadual não teria muito a fazer.

No dia 6 de dezembro, em Passos, participamos da reunião do grupo de trabalho instituído na Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, com a presença do Procurador Federal, para a continuação das discussões sobre o TAC. No dia 12 de dezembro, realizamos, na Assembléia Legislativa, reunião com o Procurador Federal, com os órgãos federais e estaduais de licenciamento e com as associações de extratores de pedras - quartzito.

Em 24/1/2006, houve a criação de um grupo de trabalho interministerial pelo Presidente Lula, atendendo às solicitações, às necessidades e, aliás, a um requerimento de nossa Comissão.

Em 8 de março, houve a reunião do grupo de trabalho interministerial e da Comissão de Meio Ambiente na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com o objetivo de buscar soluções para as mineradoras cujas licenças ambientais foram expedidas pela Feam. Em 10 de maio, houve a entrega do relatório do grupo de trabalho interministerial. Realizaram-se várias reuniões em Brasília e na região, na sede do Ibama, no parque nacional em São Roque de Minas.

Finalmente, em 30 de junho, na semana passada, houve a assinatura do TAC, cuja vigência é 1 ano, entre o Ibama, os extratores de pedras e o Ministério Público Federal. Esse TAC autoriza os extratores a manter as atividades até serem redefinidos os limites do parque nacional, o que deve ser feito por lei federal. Somente por lei pode-se mudar um decreto que cria parques. Isso também vale para o Estado. Essa lei já está em tramitação, cuja proposta é para que continuem os 200.000ha, porém com novos limites. Há várias questões: a área que já está sendo explorada; a produção de pedras e de emprego e renda, e a mineração. Aliás, segundo a lei, a mineração é de interesse social.

Com isso, resgatam-se o emprego e a renda. A população enfrentava seriíssimos problemas, mas, na segunda feira, já retornou ao trabalho. Resolvem-se também as questões sociais. Houve o crescimento da conscientização da necessidade de desenvolvimento sustentável. É bonito realizar reuniões com os extratores de pedras, pois eles reconhecem os problemas. Aliás, reconhecemos que anteriormente não se cobrava isso, mas a sociedade está crescendo, consciente do seu compromisso com o ambiente. Então, sem o TAC, quem recuperaria essas degradações? Eles se dispõem a recuperá-las.

Estou com o TAC. Não o lerei agora, porque não vem ao caso. Nele, há vários condicionantes que precisarão ser cumpridos pelos extratores de pedras. Caso não os cumpram, perderão muito. Enquanto tramita a mudança dos limites por lei, eles têm de cumprir vários condicionantes de recuperação ambiental, de conscientização, de questões trabalhistas - alguns trabalhavam sem direitos trabalhistas, clandestinamente -, enfim, tudo está sendo considerado.

Vejo isso como um avanço, uma vitória, da sociedade, dos trabalhadores, dos empresários de pedras, dos órgãos federais e da Procuradoria Federal. Por meio do diálogo, conseguiu-se o melhor para todos: o TAC, com o qual ganham o meio ambiente, os trabalhadores e a sociedade. Isso é muito bom, por isso lhes trago essa boa notícia.

Esperamos, então, que todos os trabalhadores já estejam voltando aos seus postos de trabalho, com a consciência avançada e melhor, na questão do meio ambiente, e que produzam o suficiente para manter dignamente suas famílias. Parabenizamos a posição de diálogo que todos mantiveram. Alguns momentos foram conflituosos e tensos, com polêmicas; mas houve maturidade, e queremos confirmar e registrar isso em nosso pronunciamento.

O Deputado Doutor Ronaldo (em aparte) - Como Vice-Presidente da Comissão que V. Exa. preside, quero consignar, neste momento, os meus respeitos e meus cumprimentos à pessoa de V. Exa., pelo seu grande trabalho. Grande em qualidade e em tamanho, pelo tanto que a Comissão fez durante o mandato de V. Exa. Quero parabenizá-lo e dizer a toda a população de Minas Gerais do prestígio que V. Exa. pode, com seu trabalho, acrescentar à Comissão. Realmente fico muito orgulhoso em ser o Vice-Presidente da Comissão presidida por V. Exa. Muito obrigado.

O Deputado Laudelino Augusto* - Eu que agradeço, e quero dizer que é um trabalho de conjunto. Trata-se de uma equipe, e todos os membros da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais têm dado sua contribuição. A Comissão tem sido proativa, e essa é mais uma situação em que contribuimos para a solução. Agradecemos ao senhor também, sempre presente nas reuniões e nos debates.

Quero ainda manifestar solidariedade ao Reginaldo Calvila, Prefeito de Sapucaí-Mirim, no Sul de Minas. Ele é Prefeito de uma cidade pequena, e, em um ano e meio, já demonstrou a seriedade, a transparência e o dinamismo que trouxe para essa cidade, conhecida por Santana, localizada no Sul de Minas, na divisa com São Bento do Sapucaí e Campos do Jordão.

Estivemos lá ontem, em um manifesto de solidariedade. Ele está sendo perseguido e caluniado, e os funcionários de sua empresa estão sendo acusados, atacados e perseguidos. Tudo isso porque ele, em um ano e meio, fez para aquele povo muito mais que os governos passados daquela cidade. Sabemos que, quando a verdade, a transparência e a ética são colocadas em prática, as pessoas que fazem as coisas malfeitas e escondidas não gostam. Então, estão perseguindo o Prefeito Reginaldo. Quero manifestar nossa solidariedade e apoio ao povo de Santana, ao Prefeito e a toda a sua equipe.

Dissemos a ele que isso é um sinal de que ele está indo bem. Outros já foram perseguidos anteriormente lá. O já saudoso Chico Mariano, ex-Presidente da Câmara, foi perseguido porque queria a ética e a transparência. O Reginaldo tem feito muito nesse um ano e meio, por isso essa perseguição. Nossa solidariedade a ele e a todos que buscam a ética na política. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Weliton Prado - Boa tarde a todas e a todos. Sr Presidente, mais uma vez gostaria de contar com o apoio dos Deputados desta Casa para a aprovação de um projeto muito importante que altera a Lei nº 6.763, de 1975, sobre a alíquota do serviço de energia elétrica rural, que hoje é de 18%. Já apresentamos um projeto para que o ICMS da energia elétrica rural seja de 0%.

Por que esse projeto? Sabemos que a agricultura vive uma das maiores crises de toda a sua história. Isso é verdade e temos de compreender o momento. Os produtores de soja plantaram-na com o dólar a quase R\$4,00. E há os insumos. O dólar caiu e favoreceu alguns setores da economia, mas prejudicou outros, entre os quais o da agropecuária. E esse projeto vem fazer justiça.

Aliás, recentemente, o governo federal, apresentou um pacote de medidas beneficiando o setor agrícola. E não vimos nenhuma medida do governo do Estado para a agricultura. Trata-se, portanto, de um projeto muito importante, que garantirá a permanência do homem no campo, dos pequenos e dos médios agricultores e que poderá gerar emprego e renda na zona rural, pois o homem do campo depende da energia elétrica para o resfriamento do leite e uma série de outras atividades. É fundamental a energia elétrica para ele. O nosso projeto garante 0% de ICMS sobre o valor da energia elétrica.

O preço da energia em nosso Estado é totalmente descabido e despropositado. Nos últimos três anos, a taxa de energia subiu 100%, muito acima da inflação. Quais foram os reajustes - nem podemos falar em reajuste, mas em salário de fome - dos servidores da educação, da Fazenda, dos policiais? Insignificante, na prática. Os servidores de Minas Gerais têm um dos pisos salariais mais baixos de todo o País. E vemos tudo ser aumentado, como a energia elétrica, muito acima do acumulado. Não há como comparar ao reajuste dos servidores. Hoje o trabalhador paga mais de 40% de ICMS sobre o valor cobrado pela energia elétrica. Cobram-se 30%, mas, sobre o valor da conta, chega-se a 42%, o mais alto valor cobrado em todos os Estados.

Apresentamos um projeto para diminuir o ICMS do valor da conta de energia elétrica, em tramitação nesta Casa. Infelizmente, até o momento, não obteve parecer favorável. Brigaremos muito por esse projeto. Estou apresentando outro, de ICMS zero, para a energia elétrica rural. Faço um apelo a todos os sindicatos dos trabalhadores e de produtores rurais para fazerem gestões junto aos Deputados de sua região, ao governo do Estado, aos Deputados Federais, em todos os segmentos, para criarmos possibilidade de o nosso projeto ser aprovado nesta Casa.

Infelizmente, vemos aqui diversos posicionamentos. Alguns projetos são considerados constitucionais, quando de interesse do Palácio da Liberdade; entretanto, quando de interesse do povo, ou seja, um projeto social, não pode tramitar, é considerado inconstitucional, ilegal, e não está de acordo com a técnica jurídica exigida. Há argumento para tudo. Sempre repetirei que o Parlamento é como cozinhar feijão: funciona na pressão, na mobilização, com discurso, diálogo. Se não houver isso, lamentavelmente, os pouquíssimos direitos das pessoas mais simples irão por água abaixo. Infelizmente, os projetos que garantem dignidade humana não são aprovados, alegando-se uma série de motivos. Recebem parecer contrário ou veto do Governador. Às vezes, são aprovados, mas não são regulamentados.

Darei um exemplo, que diz respeito ao parcelamento das multas de trânsito e do IPVA. Foi uma luta que travamos nesta Casa. O Deputado Célio sabe muito bem disso. Apresentamos o projeto e emendas para parcelar o IPVA e as multas de trânsito. Apesar de ter sido aprovado, o governo não o regulamentou. Tivemos de lutar de janeiro a março. Em abril, já não agüentamos, estouramos, entramos na Justiça, ingressamos com uma ação no Ministério Público. Como é lei, tem de ser cumprida e respeitada, mas, no Brasil, é desse jeito. Brigamos muito para que a lei fosse aprovada. Depois, brigamos mais ainda para que fosse cumprida e respeitada. Essa lei beneficiará mais de 1 milhão de pessoas em todo o Estado e tem grande alcance social. Estima-se uma arrecadação para o Estado de mais de R\$300.000.000,00. E, para o Governador baixar um decreto, tem de ser na pressão, com ação na Justiça. Ele não tem sensibilidade, boa-vontade de regularizar, de imediato, a situação. Se a lei foi sancionada no final de dezembro, deveria entrar em vigor em janeiro, quando o cidadão poderia parcelar as multas de trânsito e o IPVA.

Infelizmente, isso não aconteceu. A lei entrará em vigor no dia 15 de julho, o que já é muito importante. Antes tarde do que nunca. Se não tivéssemos brigado, infelizmente, teriam passado por cima da legislação, e o cidadão não teria o direito de parcelar as multas de trânsito.

Em relação ao nosso projeto visando ao ICMS zero para energia elétrica rural, espero contar com o apoio de todos os Deputados desta Casa e também do governo do Estado, que, afinal, precisa reconhecer a importância da agricultura. É fundamental a importância da agricultura, dos pequenos e dos médios produtores, garantindo a presença do homem no campo, gerando emprego e renda.

O projeto visa reduzir, de 18% para 0%, a alíquota de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - para a energia elétrica rural destinada às atividades produtivas, incluindo aquelas do art. 36, desenvolvidas pelos produtores rurais.

A nossa proposta trata de alíquotas de ICMS e autoriza o Poder Executivo a diminuir o valor delas. Tal proposição foi motivada pelos pedidos de apoio dos diversos produtores rurais de todo o Estado.

Quero destacar o Sr. Paulo Roberto, Presidente do Sindicato Rural de Uberlândia. Conversamos sobre esse projeto, que enfrenta uma das maiores crises de todo o setor agropecuário no Brasil. Além disso, os sucessivos aumentos da tarifa de energia elétrica - percentuais médios de 23,88% em 2005 e agora mais um aumento de 6,7% -, justificam a apresentação do projeto. A Assembléia Legislativa não tem competência para alterar a tarifa de energia cobrada pela Cemig, restando-lhe a alternativa de defender os consumidores do Estado de Minas Gerais.

Realmente, vemos que o valor da conta de energia elétrica no Estado de Minas Gerais é exorbitante. Tivemos um aumento abusivo, e estão sendo cobrados mais de 40% de ICMS. A Cemig teve um lucro líquido de mais de R\$2.000.000.000,00 em 2005. Onde está a contrapartida, a preocupação com o social?

Muitas pessoas não têm condições de pagar a conta de energia elétrica, portanto o serviço lhes é cortado. O governo ainda queria cobrar Taxa de Incêndio das residências. Se o cidadão não consegue nem pagar a conta de energia elétrica, como pagará a Taxa de Incêndio? Somente após mais de um ano e meio de luta de "todos", entre aspas, os Deputados desta Casa conseguimos revogar a Taxa de Incêndio das residências por meio de uma emenda que apresentamos.

Há uma Adin no STF questionando a Taxa de Incêndio do comércio e da indústria, que não agüentam mais uma carga tributária tão pesada, tão alta. Há a substituição tributária, que tanto prejudica os empresários no Estado de Minas Gerais.

O valor da energia subiu tanto, cobra-se tanto ICMS, e o reajuste de servidores é baixíssimo. Então, como não aprovar um projeto tão importante? O projeto vai ajudar e facilitar, neste momento difícil, os pequenos e médios agricultores, pois a energia elétrica faz muita diferença. Tenham a certeza de que esse produtor, ao invés de demitir, contratará mais um empregado. Portanto, reduzindo-se o ICMS de 18% para 0%, haverá geração de emprego.

Solicito ao Deputado Alberto Pinto Coelho, grande liderança desta Casa, um homem sensível, apoio na aprovação deste projeto, que visa

diminuir o ICMS da energia elétrica rural. Assim sendo, o ICMS, de 18%, poderá baixar para 0%. Essa medida já foi adotada por outros Estados da Federação e pode ser adotada também por Minas Gerais.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 4/7/06, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

exonerando, a partir de 10/7/06, Francisco Dimas Alves Monteiro do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, 8 horas;

nomeando Fabiano Marzagão Ferreira Santos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Francisco Dimas Alves Monteiro para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 4 horas.

Gabinete do Deputado Fábio Avelar

exonerando Ramon Eduardo Borges do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Fausto Mesquita Ximenes para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas.

Gabinete do Deputado Gustavo Valadares

exonerando, a partir de 10/7/06, Adão Aparecido Ferreira do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

exonerando, a partir de 10/7/06, Ailson Geraldo Vilarino do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

exonerando, a partir de 10/7/06, Cristiano Lamas Pereira do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas;

exonerando, a partir de 10/7/06, Michael Pereira Souza Neto do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

exonerando, a partir de 10/7/06, Ricardo Francisco Paes do cargo de Técnico Executivo de Gabinete I, padrão AL-40, 8 horas;

nomeando Ailson Geraldo Vilarino para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

nomeando Cristiano Lamas Pereira para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete I, padrão AL-40, 8 horas;

nomeando Gregory Nicole Faria Lataliza França para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Joaquim Antonio Guimarães Freitas para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Ricardo Francisco Paes para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, 1.821, de 2/12/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Patricia Fernandes Monteiro do cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do PFL;

nomeando Adão Aparecido Ferreira para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do PFL.

Nos termos do disposto na Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral desta Secretaria, c/c a Lei nº 8.443, de 6/10/83, e as Resoluções nºs 5.086 de 31/8/90, 5.090, de 29/12/90, e 5.132, de 31/5/93, bem como o Parecer nº 2.524/91, da Procuradoria-Geral da Casa, e em conformidade com a alínea "d" do inciso III do artigo 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, a servidora Alcínia Zóica Fortini Toscano Junqueira, a partir de 1º/2/95, ocupante do cargo em comissão de recrutamento amplo de Escrevente Parlamentar, do Quadro Suplementar, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, ficando retificado o Ato da Mesa publicado no Minas Gerais de 7/3/95.

Nos termos do disposto na Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral desta Secretaria, c/c a Lei nº 9.384, de 18/12/86 e Resolução nº 5.086, de 31/8/90 e tendo em vista o disposto na alínea "a" do inciso III do artigo 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, a partir de 11/10/91, a servidora Virgínia Ruas Procópio de Andrade, Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, do

Quadro de Pessoal desta Secretaria, ficando retificado o Ato da Mesa publicado no Minas Gerais de 13/11/91.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2005

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2005

Em 5/7/2006, o Senhor Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decide negar provimento aos recursos interpostos pelas empresas Xerox Comércio e Indústria Ltda. e Panacopy Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda., contra a declaração de vencedora da empresa Maxsys Brasil Comércio e Serviços Ltda. no Pregão Eletrônico nº 70/2005, tendo em vista os fundamentos apresentados pela Procuradoria-Geral da Assembléia Legislativa no Parecer nº 4.832/2006.

Luís Antônio Prazeres Lopes, Diretor-Geral.

TERMO DE AFETAÇÃO

Cedente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Cessionária: Escola Estadual Carmosina Durães Martins, do Município de Arinos. Objeto: cessão de um microcomputador. Vigência: a partir da assinatura.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - Assprom. Objeto: prestação de serviço de trabalhadores-mirins. Objeto deste aditamento: revisão de preço contratual por desequilíbrio econômico-financeiro. Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 33903700.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Circuito Integrado Comunicação Limitado EPP. Objeto: prestação de serviços de confecção de "clipping" jornalístico. Objeto deste aditamento: segunda prorrogação Vigência: 12 meses a partir de 20/8/2006. Dotação orçamentária: 33903900.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Constel - Consultoria em Telecomunicações e Serviços Ltda. Objeto: consultoria em telecomunicações. Objeto deste aditamento: prorrogação. Vigência: um ano. Dotação orçamentária: 33903900.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Telemig Celular S.A. Objeto deste aditamento: acréscimo quantitativo do objeto contratual. Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 33903900 Licitação: inexigibilidade, art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.